



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

**EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025**

**OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as demandas das Secretarias do Município de Itamaraju/Bahia.**

|                  |
|------------------|
| <b>PREÂMBULO</b> |
|------------------|

**1. Regência legal:**

Esta licitação obedecerá às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 061 de 30 de março de 2023, e dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, bem como à legislação específica pertinente ao objeto licitado.

**2. Processo administrativo:**

000209/2025

**3. Órgão/entidade e setor:**

Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Esporte e Cultura  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda  
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural  
Secretaria Municipal de Saúde

**4. Modalidade/número de ordem:**

Pregão Eletrônico n.º 037/2025

**5. Procedimento e do Julgamento das Propostas**

O Critério de Julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE** e o Modo de Disputa será **DISPUTA ABERTA**.

**6. Objeto da licitação:**

Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as demandas das Secretarias do Município de Itamaraju/Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU**  
**ESTADO DA BAHIA**

**7. Regime de execução/fornecimento**

Aquisição em regime Parcelado

**8. Dotação orçamentária:**

| SECRETARIA                                         | PROGRAMA                                                                   | PROJ/ATIVIDADE | ELEMENTO                   | FONTE                                  |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|----------------------------------------|
| Secretaria Municipal de Administração              | Manutenção da Secretaria Municipal de Administração                        | 2010           | 33.90.30.00<br>44.90.52.00 | 1.500.0000                             |
| Secretaria Municipal de Finanças                   | Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças                             | 2013           | 33.90.30.00<br>44.90.52.00 | 1.500.0000                             |
| Secretaria Municipal de Educação                   | Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação                   | 2018           | 33.90.30.00<br>44.90.52.00 | 1.500.1001                             |
|                                                    | Manutenção do Ensino Fundamental                                           | 2098           | 33.90.30.00<br>44.90.52.00 | 1.500.1001<br>1.540.0000<br>1.569.0000 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social     | Gestão Administrativa do FMAS                                              | 2029           | 33.90.30.00<br>44.90.52.00 | 1.500.0000                             |
|                                                    | Bloco da Proteção Social Básica                                            | 2079           | 33.90.30.00<br>44.90.52.00 | 1.661.0000                             |
|                                                    | Bloco da Proteção Social Especial de Médica e Alta Complexidade (MAC)      | 2081           | 33.90.30.00<br>44.90.52.00 | 1.661.0000                             |
|                                                    | Manutenção do Conselho Tutelar                                             | 2027           | 33.90.30.00<br>44.90.52.00 | 1.500.0000                             |
|                                                    | Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único                 | 2082           | 33.90.30.00<br>44.90.52.00 | 1.661.0000                             |
| Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e | Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transporte Público | 2038           | 33.90.30.00<br>44.90.52.00 | 1.500.0000                             |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU**  
**ESTADO DA BAHIA**

| Habitação                                                   |                                                                           |      |                            |                          |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------|--------------------------|
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente                       | Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo             | 2101 | 33.90.30.00<br>44.90.52.00 | 1.500.0000               |
| Secretaria Municipal de Esporte e Cultura                   | Manutenção das Ações da Secretaria de Cultura e Esporte                   | 2074 | 33.90.30.00<br>44.90.52.00 | 1.500.0000               |
| Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural | Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural | 2102 | 33.90.30.00<br>44.90.52.00 | 1.500.0000               |
| Secretaria Municipal de Desenv. Econômico, Trabalho e Renda | Manutenção da Secretaria Municipal de Desenv. Econômico, Trabalho e Renda | 2106 | 33.90.30.00<br>44.90.52.00 | 1.500.0000               |
| Secretaria Municipal de Saúde                               | Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde                          | 2042 | 33.90.30.00<br>44.90.52.00 | 1.500.1002               |
|                                                             | Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde                    | 2044 | 33.90.30.00<br>44.90.52.00 | 1.500.1002<br>1.600.0000 |
|                                                             | Manutenção da Atenção Psicossocial - CAPS                                 | 2047 | 33.90.30.00<br>44.90.52.00 | 1.600.0000               |
|                                                             | Manutenção da Saúde Bucal – SB                                            | 2049 | 33.90.30.00<br>44.90.52.00 | 1.600.0000               |
|                                                             | Manutenção das Ações do Agente Comunitário de Saúde – ACS                 | 2053 | 33.90.30.00<br>44.90.52.00 | 1.600.0000               |
|                                                             | Manutenção do Programa Saúde da Família - SF                              | 2052 | 33.90.30.00<br>44.90.52.00 | 1.500.1002<br>1.600.0000 |
|                                                             | Manutenção do Hospital Municipal                                          | 2055 | 33.90.30.00<br>44.90.52.00 | 1.500.1002<br>1.600.0000 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

|  |                                                                           |      |                            |                          |
|--|---------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------|--------------------------|
|  | Manutenção das Ações das Vigilâncias em Saúde – Vigilância Epidemiológica | 2058 | 33.90.30.00<br>44.90.52.00 | 1.600.0000               |
|  | Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde                         | 2077 | 33.90.30.00<br>44.90.52.00 | 1.600.0000               |
|  | Manutenção das Ações da Vigilância em saúde – Vigilância Sanitária        | 2086 | 33.90.30.00<br>44.90.52.00 | 1.500.1002<br>1.600.0000 |

**9. Local e data do recebimento das propostas e início dos trabalhos:**

Endereço eletrônico: O Pregão será realizado em sessão pública *on line* por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), constante da página eletrônica do LICITANET – Licitações Eletrônicas: <https://portal.licitanet.com.br>

Início de acolhimento das propostas: **26/05/2025, às 08h00min.**

Início da sessão da disputa dos lances: **04/06/2025 às 08h30min.**

Tempo de disputa de cada lote: 10 (dez) minutos, mais o tempo aleatório do sistema.

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

**10. Exame prévio da minuta e aprovação da assessoria jurídica:**

Declaro que a fase interna deste procedimento foi examinada pelo órgão legal de assessoramento jurídico, conforme o Parecer nº 324/2025 de 20/05/2025.

**11. Informações e esclarecimentos adicionais:**

As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser obtidos no portal [www.itamaraju.ba.gov.br](http://www.itamaraju.ba.gov.br) ou solicitados ao responsável pela expedição do instrumento convocatório.

**12. Responsável pela expedição do convocatório:**

A Pregoeira responsável, Lethicia Paixão Santana, juntamente com a Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 083 de 14 de maio de 2025.

**13. Integram o presente Edital:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

- a)** Termo de Referência / Projeto Básico / Especificações / Planilha com descrição dos itens e Quantitativo do Objeto - Anexo I;
- b)** Modelo Proposta de Preços – Anexo II
- c)** Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo III
- d)** Modelo de Declaração de Enquadramento (Lei Complementar n.º 123/06) - Anexo IV
- e)** Modelo de Declaração quanto à Regularidade Fiscal (Lei Complementar 123/06) - Anexo V
- f)** Modelo de Comprovação de Aptidão de Desempenho - Anexo VI
- g)** Modelo de Declaração de Requisitos da Habilitação- Anexo VII
- h)** Modelo de Declaração de Inexistência de Menor - Anexo VIII
- i)** Modelo de Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social – Anexo IX
- j)** Modelo de Declaração de Inexistência de Sócio Servidor ou Empregado Público- Anexo X
- k)** Minuta de Contrato - Anexo XI.

Itamaraju (BA), 22 de maio de 2025

Naedson de Araújo Gonçalves  
Secretário Municipal de Finanças

Luiza Moitinho Cachoeira Brito  
Secretária Municipal de Administração

Roberlan Alves dos Santos  
Secretário Municipal de Educação

Jaqueline Ribeiro Almeida  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Selmides Sousa Pereira  
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

Gustavo Silva Souto  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 5/74**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

Eurico Aguinaldo Souza Batalha  
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

José Ferreira Filho  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Ivan Favarato Filho  
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Robel Souza Reis  
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

**1 - DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto desta Licitação a Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as demandas das Secretarias do Município de Itamaraju/Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular na página eletrônica do LICITANET – Licitações Eletrônicas: <https://portal.licitanet.com.br>

**2.2.** O cadastramento do licitante junto à Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

**2.3.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**2.4.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**2.5.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**2.6.** Não poderão disputar esta licitação:

**2.6.1.** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**2.6.2.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**2.6.3.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**2.6.4.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

- 2.6.5.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.6.6.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.6.7.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.6.8.** agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.6.9.** pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 2.6.10.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.6.11.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.7.** O impedimento de que trata o item 2.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.8.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2. e 2.5.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.9.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.10.** O disposto nos itens 2.6.2. e 2.6.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.11.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 8/74**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

**2.12.** A vedação de que trata o item 2.6.9. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**2.13.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

|                                                         |
|---------------------------------------------------------|
| <b>3 - CREDENCIAMENTO E ACESSO AO SISTEMA LICITANET</b> |
|---------------------------------------------------------|

**3.1.** Somente poderão participar deste Pregão Eletrônico, via internet, toda e qualquer Pessoa Jurídica cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://portal.licitanet.com.br>

**3.1.1.** Os licitantes interessados deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet.

**3.1.2.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site <https://portal.licitanet.com.br>

**3.1.3.** O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do(a) licitante, ou de seu(ua) representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

**3.2.** O uso da senha de acesso pelo(a) licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu(ua) representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou ao Município de Itamaraju/BA, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros.

**3.2.1.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

**3.3.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o(a) licitante às sanções previstas e no art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

**3.4.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes à licitação.

**3.5.** A licitante responsabiliza-se formalmente por todas as transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

provedor do sistema ou do Município de Itamaraju/BA por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**3.6.** Constitui exclusiva responsabilidade da licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, assumindo o ônus da perda de negócios decorrente da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**3.7.** Para participar deste Pregão Eletrônico, o(a) licitante deverá estar credenciado no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://portal.licitanet.com.br>

**3.8.** O(A) licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Sociedade Cooperativa.

**3.8.1.** O(A) licitante deverá encaminhar por meio do Sistema, junto com os documentos de habilitação, a Declaração de Enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), podendo ser utilizado o modelo do Anexo deste Edital

|                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4 – DO CADASTRO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA NO SISTEMA ELETRÔNICO</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------|

**4.1.** Os(As) licitante(s) encaminharão, EXCLUSIVAMENTE por meio do Sistema Eletrônico (<https://portal.licitanet.com.br>), proposta com a descrição detalhado do objeto ofertado, incluindo quantidade, preço e a marca (conforme for o caso), até a data e o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília. A proposta a ser encaminhada por meio do Sistema poderá obedecer ao modelo do Anexo deste Edital.

**4.1.1.** A licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema até a abertura da sessão pública.

**4.2.** Como requisito para a apresentação da proposta, a licitante declarará, em campo próprio do sistema, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei Federal nº 14.133/2021:

**4.2.1.** o cumprimento dos requisitos para a habilitação;

**4.2.2.** a conformidade de sua proposta com as exigências deste edital;

**4.2.3.** não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**4.2.4.** não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.2.5.** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

**4.3.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**4.3.1.** no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

**4.3.2.** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**4.4.** A falsidade da declaração de que trata o item 4.3 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

**4.5.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances

**4.6.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**4.7.** Em sua proposta eletrônica, a licitante deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência, em consonância com o modelo constante do Anexo II - Modelo de de Proposta de Preços, expressando os valores em moeda nacional, **em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.**

**4.7.1.** A Proposta de Preços deverá ter indicação e descrição de forma detalhada das características do objeto da presente licitação, de acordo com as especificações do Edital e seus Anexos, devendo ser formulada e enviada exclusivamente por meio do Sistema eletrônico.

**4.8.** A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo Fornecedor.

**4.9.** Os preços cotados deverão ser aqueles da data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento à vista. A inclusão de qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas, está proibido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

**4.10.** O prazo de validade da proposta de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura, facultando, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

**4.11.** Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste instrumento, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

**4.12.** Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas. A proponente que assim o fizer, será desclassificada.

**4.13.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aquelas que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

**4.13.1.** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

**a)** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

**b)** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**4.14.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**4.15.** A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

**4.16.** As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, devendo assinalar sua situação no campo correspondente no Anexo V.

|                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------|
| <b>5 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E FASE DE ENVIO DE LANCES</b> |
|--------------------------------------------------------------------|

**5.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**5.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU**  
**ESTADO DA BAHIA**

**5.3.** Iniciada a fase competitiva, observado o modo de disputa adotado no edital, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**5.3.1.** O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

**5.3.2.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor/maior desconto já registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

**5.3.3.** O envio de lances poderá, conforme o edital, serem adotados os seguintes modos de disputa:

**I** - Aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital de licitação;

**II** - Aberto e fechado: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital de licitação.

**III** - Fechado e aberto: serão classificados para a etapa da disputa aberta, com a apresentação de lances públicos e sucessivos, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou maior percentual desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.

**5.4.** No modo de **DISPUTA ABERTO**, a etapa de envio de lances durará **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração desta etapa.

**5.4.1.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**5.4.2.** Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida acima, a etapa será encerrada automaticamente.

**5.5.** No modo de **DISPUTA ABERTO E FECHADO**, a etapa de envio de lances terá duração de **15 (quinze) minutos**.

**5.5.1.** Encerrado o prazo previsto acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

**5.5.2.** Após a etapa de que trata acima, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**5.5.3.** O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

**5.5.4.** Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o 5.5.2., os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de

**Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 13/74**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

**5.6.** No modo de **DISPUTA FECHADO E ABERTO**, somente serão classificados automaticamente pelo sistema, para a etapa da disputa aberta, com a apresentação de lances, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.

**5.6.1.** Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no caput, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

**5.6.2.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.

**5.6.3.** Após o reinício previsto no item anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

**5.6.4.** Encerrada a etapa de que trata o § 3º, o sistema ordenará e divulgará os lances.

**5.7.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**5.8.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**5.9.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**5.10.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**5.11.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**5.11.1.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**5.12.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**5.12.1.** Finalizada a etapa de lances, será aberto o tempo de 10 (dez) minutos para o detentor de melhor oferta para negociação de melhor proposta.

**5.12.2.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a

**Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 14/74**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**5.12.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**5.13.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**5.14.** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**5.13.** Quando comparecer uma única licitante ou houver apenas uma proposta válida, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a aceitabilidade do preço ofertado, podendo negociar condições mais vantajosas.

|                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>6 - DO ENVIO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------|

**6.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação.

**6.2.** A licitante provisoriamente vencedora (arrematante) deverá enviar a proposta escrita por meio do sistema eletrônico, no prazo de **2 (duas) horas** subsequente ao da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema, prorrogável por igual período, por solicitação justificada da licitante ou de ofício pelo(a) Pregoeiro(a) quando constatada a insuficiência do prazo estabelecido.

**6.3.** O conteúdo da Proposta de Preços Escrita deverá dispor:

**a)** Preço unitário correspondente ao lance vencedor e total do item (preço unitário x quantidade), expresso em números, na moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais;

**b)** Apresentar a marca/modelo do produto ofertado, quando couber, constar no campo;

**c)** A proposta de preços deverá conter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

**6.4.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem as propostas das licitantes convocadas para sua apresentação, após a fase de envio de lances.

**6.5.** O(a) pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no edital, especialmente quanto à existência de

**Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 15/74**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**a)** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

**6.6.** As consultas realizar-se-ão em nome da licitante e também de eventual matriz ou filial e de seus sócios majoritários.

**6.6.1.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.

**6.7.** Será desclassificada a proposta que:

**6.7.1.** conter vícios insanáveis;

**6.7.2.** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

**6.7.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

**6.7.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**6.7.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**6.8.** Erros no preenchimento da planilha reformulada, não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro(a) através do sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

**6.9.** Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade das propostas, o(a) Pregoeiro(a) verificará a documentação de habilitação das licitantes.

**6.10.** Caso haja a necessidade de realização de análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico, será estabelecido o prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado, conforme critérios estabelecidos no § 3º do art. 29 da IN nº 73 SEGES/ME de 30 de setembro de 2022.

**6.11** Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**6.12.** No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

**6.13.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

**6.14.** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:

I - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

II - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**6.15. NA REFORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ INCIDIR LINEARMENTE O DESCONTO OFERTADO NA DISPUTA EM CADA UM DOS PREÇOS UNITÁRIOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS DO LOTE.**

**6.15.1. A PROPOSTA DE PREÇOS REFORMULADA NÃO PODERÁ CONTER ITEM COM VALOR UNITÁRIO ACIMA DO VALOR UNITÁRIO ESTIMADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.**

|                                              |
|----------------------------------------------|
| <b>7 - DOS “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”</b> |
|----------------------------------------------|

**7.1.** Divulgado o julgamento das propostas de preços na forma prescrita neste Edital, passar-se-á à fase de habilitação.

**7.1.1.** O cumprimento dos requisitos de habilitação e a validade dos documentos serão averiguados relativamente à data de sua apresentação, após solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema.

**7.1.2.** Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados em formato digital apenas pela licitante provisoriamente vencedora (arrematante), por meio do sistema eletrônico, preferencialmente de forma ordenada sequencialmente por item de habilitação, de modo a facilitar sua análise, no prazo de até **02 (duas) horas** subsequente ao da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema.

**7.1.3.** A documentação de habilitação poderá ser apresentada em original, por cópia ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via internet, sujeitos à consulta e aceitação condicionada à verificação de veracidade via internet.

**7.2.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a sua substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

**7.2.1.** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelas licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; ou

**7.2.2.** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas escritas.

**7.2.3.** Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

jurídica, mediante decisão fundamentada, acessível às licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**7.2.4.** A omissão na documentação ou a documentação apresentada com data de validade vencida, quando passíveis de serem saneadas mediante consulta gratuita a sítio oficial na internet e, as meras declarações das licitantes, constituem falhas formais. Nestas hipóteses, o(a) Pregoeiro(a) poderá suprir de ofício a falha, juntando a documentação obtida em diligência nos autos do processo.

**7.3.** O(a) Pregoeiro(a) poderá, sob o amparo do que estabelece o art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, exigir que a licitante apresente Nota Fiscal comprobatória do fornecimento indicado em atestados de qualificação técnica por ela apresentados. A falta de comprovação sujeita o responsável às penalidades estabelecidas neste instrumento convocatório.

**7.4.** Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar toda documentação de habilitação exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, ainda que tenham alguma restrição.

**7.4.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Municipal, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data em que for declarado vencedor, para regularização dos documentos.

**7.5.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação das licitantes convocadas para sua apresentação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem 9.2.

**7.6.** Constituem motivos para INABILITAÇÃO da licitante, após esgotadas as possibilidades de saneamento nos termos do disposto no subitem 7.2:

**7.6.1.** A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

**7.6.2.** A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, na data fixada para apresentação da proposta eletrônica;

**7.6.3.** A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

**7.6.4.** A apresentação de documentos que contenham informações inverídicas;

**7.7. Na habilitação exigir-se-á dos interessados:**

**7.7.1.** Habilitação jurídica, comprovada mediante a apresentação:

**a)** de registro público, no caso de empresário individual.

**b)** em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.

**c)** no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados,

**Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 18/74**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.

**d)** decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**e)** Alvará de Funcionamento.

**7.7.2. Regularidade fiscal e Trabalhista**

**a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

**b)** prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**b.1)** A prova da inscrição a que se refere o item “b” será suprida com a apresentação das certidões a que se referem os itens “c” e “d”, respectivamente, se estas contiverem o número de inscrição da licitante.

**c)** prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

**d)** prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.

**e)** prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

**f)** prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**7.7.2.1.** As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, deverão comprovar esse enquadramento tributário, bem como indicar a existência ou não de restrição de regularidade fiscal, assinalando nos campos correspondentes no Anexo V.

**7.7.2.2.** A comprovação do enquadramento tributário da microempresa e empresa de pequeno porte dar-se-á mediante a apresentação de documentos fiscais nos quais conste registrada essa condição. O prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, conforme disciplina o §1º do art. 43 da lei complementar 123/2006, alterada pela LC 147/2014.

**7.7.2.2.1.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

**7.7.3. Qualificação Econômico-Financeira, comprovada através de:**

**a)** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três)

Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 19/74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A licitante apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados/autenticados na Junta Comercial ou no caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do Sistema Público de Escrituração Digital –SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro.

**a.1)** Os documentos referidos no item 5.2.3., limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

**a.2)** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação, ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme artigo 65, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

**a.3)** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

**a.4)** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

**b)** Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**b.1)** As certidões que não apresentarem expressamente data de validade, somente serão aceitas se emitidas no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos anteriores à data da realização desta licitação, contado da data constante na efetiva emissão ou pesquisa no respectivo órgão ou Cartório.

**c)** demonstração de patrimônio líquido no montante mínimo de 10% do valor a ser contratado, o qual será obtido com base na proposta final apresentada pela própria licitante, admitindo-se a sua atualização com base no INPC do IBGE.

**7.7.4. Qualificação Técnica, comprovada através de:**

**a)** Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente de acordo com o modelo constante do Anexo VI.

**b)** Comprovante de regularidade do registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, mediante apresentação do certificado de regularidade emitido pelo IBAMA,

**Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 20/74**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

conforme Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e devidas alterações. **(Documento obrigatório em todos os itens do Lote 01, EXCETO o item 02 – Fragmentadora e em todos os itens do Lote 03).**

**7.7.5. Documentações Complementares**

- a) Declaração de conhecimento dos requisitos da Habilitação para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, preferencialmente de acordo com o modelo constante do Anexo VII.
- b) Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, conforme o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, conforme modelo constante em anexo.
- c) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021.
- d) Declaração Atestando que não possui em seu quadro societário servidor público da Prefeitura Municipal de Itamaraju/Bahia.

**7.8.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, em sede de diligência, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, conforme art. 64, da Lei nº 14.133/2021.

**7.9.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

|                         |
|-------------------------|
| <b>8 – DOS RECURSOS</b> |
|-------------------------|

**8.1.** A intenção de interpor recurso poderá ser promovida pelos licitantes, de forma IMEDIATA, via sistema provedor, APÓS O TÉRMINO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DO ATO DE HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO. O sistema aceitará a intenção o licitante, inicialmente, nos **10 (dez) minutos imediatamente** posteriores ao julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, sob pena de preclusão, ficando a Autoridade Competente autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarada vencedor.

**8.1.1.** Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do aqui estabelecido (chat de mensagens, e-mail, carta, etc.).

**8.2.** Qualquer licitante poderá manifestar, no local determinado no sistema eletrônico, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, com o registro da síntese das suas razões em ata, **sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito de recurso e, consequentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.**

Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 21/74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

**8.3.** As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação pessoal.

**8.4.** Os demais licitante ficarão intimados para se desejarem, apresentar contrarrazões, EM IGUAL NÚMERO DE DIAS E NA MESMA FORMA, cujo prazo correrá a partir da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

**8.5.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**8.6.** Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

**9 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**9.1.** Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à empresa vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

**9.2.** Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

**9.3.** A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

**10 - DA CONTRATAÇÃO**

**10.1.** O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**10.1.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

**10.1.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

**10.2.** Às microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº 123/06, que se sagrem vencedoras do certame e que contem com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, para regularização da documentação, conforme disciplina o §1º do art. 43 da lei complementar 123/2006, alterada pela LC 147/2014).

**10.3.** Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

**10.4.** Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

**10.5.** Os atos de prorrogação, suspensão ou rescisão dos contratos administrativos sujeitar-se-ão às formalidades exigidas para a validade do contrato originário.

**10.6.** A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, quando for o caso, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

## **11 -DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**11.1.** A execução, fiscalização e recebimento do objeto contratual obedecerá às disposições previstas na minuta de contrato constante do convocatório, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização não eximirá a Contratada da total responsabilidade pelas obrigações assumidas.

## **12 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**12.1.** Os pagamentos serão definidos conforme previsto no CAPÍTULO X - DOS PAGAMENTOS, da Lei nº 14.133/2021.

## **13 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**13.1.** O contrato poderá ser alterado, mediante justificação expressa, nas hipóteses previstas no CAPÍTULO VII - DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS, da Lei nº 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

**14 – DO REAJUSTAMENTO E REVISÃO**

**14.1.** O reajustamento dos preços contratuais observará os índices específicos ou setoriais mais adequados à natureza da obra, compra ou serviço, conforme definido na minuta de contrato constante de preços constante do convocatório.

**15 – DAS PENALIDADES**

**15.1.** Ocorrendo alguma das hipóteses previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, fica o contratado infrator sujeito à aplicação das seguintes sanções:

- a)** Advertência;
- b)** Multa;
- c)** Impedimento de Licitar e contratar;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**15.2.** Para a aplicação das sanções, serão observadas as normas contidas nos artigos 156 a 163 da lei 14.133/2021, assegurado ao contratado infrator o direito ao contraditório e ampla defesa.

**15.3.** Nas hipóteses de cometimento de qualquer infração administrativa, poderão ser aplicadas ao locador, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal as seguintes sanções:

- a)** Advertência, pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, I, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b)** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, I e II da Lei 14.133/2021 (Inexecução parcial do Contrato);
- c)** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, III da Lei 14.133/2021 (Inexecução total do Contrato);
- d)** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos II, III, V e VI, do art. 155 da lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- e)** Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e no máximo de 6 (seis) anos, nos casos de infração tipificadas nos incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.133/2021, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

**16 – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

**16.1.** A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua extinção com as consequências contratuais e as previstas em lei, com fulcro no Título III, Capítulo VIII da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes modos:

- I** - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II** - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III** - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

**16.2.** Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- I** - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II** - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III** - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV** - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V** - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- VI** - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- VII** - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- VIII** - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- IX** - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

**16.3.** O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegurará ao CONTRATANTE o direito de extinguir o contrato a qualquer tempo, independentemente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

**16.4.** A extinção por ato unilateral do CONTRATANTE sujeitará a CONTRATADA à multa rescisória de até 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato existente na data da extinção, independentemente de outras penalidades.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

**16.5.** Caso o valor do prejuízo do CONTRATANTE advindo da extinção contratual por culpa da CONTRATADA exceder o valor da Cláusula Penal prevista no parágrafo anterior, esta valerá como mínimo de indenização, na forma do disposto no art. 416, parágrafo único, do Código Civil.

**16.6.** A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

**17 - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

**17.1.** A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 165, "d" da Lei nº 14.133/2021.

**18 - DA IMPUGNAÇÃO**

**18.1.** Até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da lei 14.133 de 2021.

**18.2.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão serem enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, exclusivamente pelo endereço LICITANET – Licitações Eletrônicas: <https://portal.licitanet.com.br>

**18.3.** Acolhida a impugnação, e esta impactar na reformulação da proposta, será definida e publicada nova data para a realização do certame, conforme art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/21.

**18.4.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no Sistema do Provedor, e vincularão os participantes e a Administração.

**18.5.** A resposta as impugnações e aos pedido de esclarecimento será enviado via retorno

**18.6.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, se houver impacto na formulação de propostas.

**19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**19.1.** A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**19.2.** O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

**19.3.** O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

**19.4.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico [www.itamaraju.ba.gov.br](http://www.itamaraju.ba.gov.br) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço <https://portal.licitanet.com.br>.

**19.5.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

|                     |
|---------------------|
| <b>20 – DO FORO</b> |
|---------------------|

**20.1.** Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Itamaraju, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. Descritivo:**

A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as demandas das Secretarias do Município de Itamaraju/Bahia.

**2. Justificativa:**

**2.1. Do Objeto**

O presente objeto visa suprir a demanda imediata de aquisição de equipamentos de informática, uma vez que seus equipamentos de informática sofrem com a obsolescência, além do desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos.

CONSIDERANDO que fortalecendo a estrutura tecnológica e a gestão de informática visa proporcionar aos servidores os meios necessários para realização de seus trabalhos, aumentando, desta forma, a produtividade das Secretarias do Município e o melhor atendimento à população.

CONSIDERANDO que Secretaria Municipal de Finanças, justificar a grande necessidade da obtenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades dos setores administrativos das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Itamaraju bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática para o desenvolvimento das atividades.

CONSIDERANDO que a aquisição de materiais de suprimento de informática se faz necessário para garantir o contínuo trabalho destas secretarias e garantir que os recursos necessários estejam imediatamente disponíveis assim que sejam solicitados.

CONSIDERANDO que os suprimentos auxiliarão na instalação e manutenção, substituição de peças defasadas / defeituosas, melhoramento da capacidade atual de alguns aparelhos e assistir demandas do Município de Itamaraju/Bahia.

CONSIDERANDO que como acontece na maioria das tecnologias, os equipamentos de TI sofrem um processo de depreciação natural, que associado ao avanço das tecnologias, exige renovação periódica do parque tecnológico, de forma a garantir a compatibilidade e disponibilidade dos recursos de TI adequados à necessidade dos servidores.

Desta forma, o bom andamento das atividades executadas diariamente por este Município e suas diversas Secretarias, a aquisição destes materiais permanentes e de informática são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações realizadas e trará mais eficiência aos serviços públicos prestados, sustentando a

**Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 28/74**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

continuidade de suas atividades que cada vez mais suas operações sejam executadas de forma mais célere e eficaz. Portanto, os motivos da aquisição, objeto do certame licitatório, com as especificações apresentadas e devidamente justificadas.

## **2.2. Do Processo Licitatório**

Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o procedimento licitatório em questão. Pois, trata-se de itens necessários às demandas das diversas secretarias.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta e que seja realizada por lote, considerando que os itens dos lotes são de mesma natureza e guardam relação entre si e há no mercado diversas empresas capazes de atender ao fornecimento simultâneo de todos os itens que fazem parte dos grupos, os itens a serem adquiridos são comuns e há grandes quantidades de fornecedores no mercado. O fato de a licitação ser por lote também recai no fato de buscar diminuir o número de fornecedores contratados, com vistas a preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores.

Nessa linha, o fato de lidar com um único fornecedor de cada segmento diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação para fornecimento dos materiais e garantias dos mesmos. O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos e essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública.

Assim, essa Secretaria solicita esta licitação para esta aquisição, cumprindo assim um dos objetivos desta Administração: respeito e qualidade de vida aos usuários da rede municipal de Itamaraju. Para a composição da média unitária dos itens foi realizada uma ampla pesquisa de mercado pelo setor de compras. O que lhes permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica. Além de destacar de forma sucinta e clara todos os orçamentos.

Assim, solicita-se que o processo licitatório siga seus trâmites normais, visando estruturar assertivamente e organizadamente esta Administração. Esta licitação obedecerá às disposições da Lei nº 14.133/2021, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, bem como à legislação específica pertinente ao objeto licitado.

## **3. Especificações Para Elaboração Da Proposta De Preços:**

### **3.1. Quanto ao modelo:**

**Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 29/74**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

**3.1.1.** O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência, em consonância com a Planilha de Quantitativos e Proposta de Preços, expressando os valores em moeda nacional – Reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

**3.1.2.** A licitante deverá incluir juntamente com a **proposta de preço**, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

- 1 - Descrição da proposta de preços;
- 2 - Declaração de elaboração independente de proposta;

**3.1.3.** No caso de microempresas e empresas de pequeno porte interessadas na concessão de tratamento diferenciado assegurado pela Lei Complementar nº 123/2006, também deverá constar junto a proposta de preços a Declaração de Enquadramento (Lei Complementar nº 123/06) em consonância com o modelo do Anexo III.

**3.2. Quanto ao Conteúdo da Proposta de Preço:**

**3.2.1.** No valor da proposta deverão estar contempladas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

**3.2.2. A marca, o prazo de garantia, as características, o modelo e a referência de cada um dos bens ofertados deverão ser informados na proposta.**

**3.2.3.** A **MARCA E MODELO** indicados serão um só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outro.

**3.2.4. Todas as características declaradas devem ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita.**

**3.2.4.1.** Os proponentes classificados para os Lotes 01 e 03, deverão, sem ônus para o Município, apresentar catálogo, manual, ficha de especificação técnica ou páginas da internet impressas (contendo fotos e descrição completa) do produto cotado para conferência das especificações e da qualidade.

**3.2.4.2.** As especificações do catálogo/folder deverão estar em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, contendo os respectivos prospectos, documentação técnica e manuais, se for o caso, e dispor informações quanto às suas características, marca e modelo, **DEVENDO AINDA, VIR DESCRITO A QUAL ITEM DA PROPOSTA DE PREÇOS, PERTENCE O CATÁLOGO/FOLDER.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU**  
**ESTADO DA BAHIA**

**3.2.4.3.** Em caso de rejeição das especificações do catálogo/folder, será facultado ao Município convocar a(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de proposta e catálogo para verificação.

**3.2.5.** Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados, que estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português.

**4. Especificações, características, quantitativos, cronograma/prazo de entrega e local de entrega:**

| LOTE 01 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |       | MÉDIA        |                |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------|----------------|
| ITEM                                  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | QUANT | V. UNIT      | V. TOTAL       |
| 1                                     | Autotransformador Blindado Tripolar De 3000va 1800w                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 60    | R\$ 366,66   | R\$ 21.999,60  |
| 2                                     | FRAGMENTADORA alimentação automática supercorte em partículas.<br>1 - Autolimpeza dos cortadores: Sim;<br>2 - Automática: Sim;<br>3 - Capacidade de Fragmentação: 300 folhas (automático);<br>4 - Capacidade do cesto: 40 litros;<br>5 - Corte: Supercorte em partículas;<br>6 - Fragmenta automaticamente: 300 folhas;<br>7 - Fragmenta manualmente: 08 folhas;<br>8 - Fragmenta também: clipes, grampos no papel, cartão;<br>9 - Indicador de resfriamento: Sim;<br>10 - Nível de ruído: 60dB;<br>11 - Nível de Segurança: P-4;<br>12 - Tecnologia de economia de energia: Sim;<br>13 - Tempo de funcionamento: 12 minutos;<br>14 - Tempo de repouso: 40 minutos.<br>15- Garantia do Fornecedor de 12 meses | UND | 3     | R\$ 4.233,33 | R\$ 12.699,99  |
| 3                                     | MICROCOMPUTADOR COMPLETO, com as seguintes configurações:<br>1-Processador: 4 núcleos e 8 threads no mínimo com clock mínimo 3.7 GHz, 8 MB de cache mínimo;(não serão aceitos processadores cuja fabricação tenha sido descontinuada);<br>2 - Motherboard: Que tenha Slot para ssd M2 e compatível com o Processador acima citado; (Não serão aceitos placa mãe cuja fabricação tenha sido descontinuada);<br>3 - Conexões: USB 3.0, USB 2.0, 1 x VGA, 1 x HDMI, 1 x RJ-45, entrada para microfone e fone de ouvido;                                                                                                                                                                                          | UND | 60    | R\$ 4.000,00 | R\$ 240.000,00 |

Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 31/74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU**  
**ESTADO DA BAHIA**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |    |              |               |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|---------------|
|   | 4 -Memória: 8GB, modelo DDR4 2666;<br>5 - SSD 240;<br>6 - Fonte 500w Automática Bivolt selo 80 plus, 100~240v.<br>7 -Caixa de Som com 5w de potência;<br>8 -Teclado padrão ABNT USB;<br>9 -Mouse óptico USB;<br>11 - Monitor:19" ou superior;<br>12 -Sistema Operacional: Windows 10, versão Pro (64 bits);<br>13 -Conectividade: Ethernet 100/1000M<br>14 -Garantia do Fornecedor de 12 meses.<br>15- As máquinas devem vir com o Windows 11 pro original de fábrica, sem necessidade de fornecimento de chave de ativação pelo fornecedor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |              |               |
| 4 | MICROCOMPUTADOR COMPLETO, com as seguintes configurações:<br>1-Processador: 6 núcleos e 12 threads com frequência base de clock mínimo 2.6 GHz, 12 MB de cache mínimo;(Não serão aceitos processadores cuja fabricação tenha sido descontinuada);<br>2 - Motherboard: compatível com o Processador acima citado; (Não serão aceitos placa mãe cuja fabricação tenha sido descontinuada); Slot para ssd m2.<br>3 - Conexões: USB 3.0, USB 2.0, 1 x VGA, 1 x HDMI, 1 x RJ-45, entrada para microfone e fone de ouvido;<br>4 -Memória: 8 GB, modelo DDR4 3200mhz ;<br>5 - SSD M2: 240 GB ;<br>6 - Fonte:- Fonte: fonte 600 W ,Automática Bivolt selo 80 plus, 100~240v.<br>7 -Caixa de Som com 5w de potência;<br>8 -Teclado padrão ABNT USB;<br>9 -Mouse óptico USB;<br>11 - Monitor:17" ou superior;<br>12 -Sistema Operacional: Windows 10, versão Pro (64 bits);<br>13 -Conectividade: Ethernet 100/1000M<br>14 -Garantia do Fornecedor de 12 meses.<br>15- As máquinas devem vir com o Windows 11 pro original de fábrica, sem necessidade de fornecimento de chave de ativação pelo fornecedor. | UND | 20 | R\$ 4.733,33 | R\$ 94.666,60 |
| 5 | MICROCOMPUTADOR, com as seguintes configurações:<br>1-Processador: 4 núcleos e 8 threads no mínimo com clock mínimo 3.7 GHz, 8 MB de cache mínimo;(Não serão aceitos processadores cuja fabricação tenha sido descontinuada);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 20 | R\$ 4.833,33 | R\$ 96.666,60 |

**Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 32/74**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU**  
**ESTADO DA BAHIA**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |              |                |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|----------------|
|   | 2 - Motherboard: Que tenha Slot para ssd M2 e compatível com o Processador acima citado; (Não serão aceitos placa mãe cuja fabricação tenha sido descontinuada);<br>3 - Conexões: USB 3.0, USB 2.0, 1 x VGA, 1 x HDMI, 1 x RJ-45, entrada para microfone e fone de ouvido;<br>4 -Memória: 8GB, modelo DDR4 2666;<br>5 - SSD M2 PCIe 4.0x4: 500GB ;<br>6 - Fonte 500w Automática Bivolt selo 80 plus, 100~240v.<br>7 -Caixa de Som com 5w de potência;<br>8 -Teclado padrão ABNT USB;<br>9 -Mouse óptico USB;<br>10- As máquinas devem vir com o Windows 11 pro original de fábrica, sem necessidade de fornecimento de chave de ativação pelo fornecedor.<br>11--Garantia do Fornecedor de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |              |                |
| 6 | MICROCOMPUTADOR, com as seguintes configurações:<br>1-Processador: 6 núcleos e 12 threads com frequência base de clock mínimo 2.6 GHz, 12 MB de cache mínimo;(Não serão aceitos processadores cuja fabricação tenha sido descontinuada);<br>2 - Motherboard: compatível com o Processador acima citado; (Não serão aceitos placa mãe cuja fabricação tenha sido descontinuada); Slot para ssd m2.<br>3 - Conexões: USB 3.0, USB 2.0, 1 x VGA, 1 x HDMI, 1 x RJ-45, entrada para microfone e fone de ouvido;<br>4 -Memória: 16 GB, modelo DDR4;<br>5 - SSD M2: 520 GB SATA;<br>6 - Fonte:- Fonte: fonte 600w Automática Bivolt selo 80 plus, 100~240v.<br>7 -Caixa de Som com 5w de potência;<br>8 -Teclado padrão ABNT USB;<br>9 -Mouse óptico USB;<br>11 -Sistema Operacional: Windows 10, versão Pro (64 bits);<br>12 -Conectividade: Ethernet 100/1000M<br>13-Garantia do Fornecedor de 12 meses.<br>14- As máquinas devem vir com o Windows 11 pro original de fábrica, sem necessidade de fornecimento de chave de ativação pelo fornecedor. | UND | 20 | R\$ 5.500,00 | R\$ 110.000,00 |
| 7 | MICROCOMPUTADOR tipo NOTEBOOK, com as seguintes configurações:<br>1 -Processador: 6 núcleos, 8 threads, frequência de 2,4 GHz (Turbo de 4,1 GHz), cache de 10 MB;no mínimo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 40 | R\$ 4.566,66 | R\$ 182.666,40 |

**Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 33/74**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU**  
**ESTADO DA BAHIA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |              |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|---------------|
|    | 2 - Memória:8GB DDR4 2666<br>3 SSD de 256GB PCIe NVMe M.2<br>4 - Tela: 15.6" FULL HD (1920x1080) Antirreflexo;<br>5- Conectividade: Ethernet 100/1000M, Wireless 1x1 AC;<br>6 - Garantia do Fornecedor de 12 meses<br>7- As máquinas devem vir com o Windows 11 pro original de fábrica, sem necessidade de fornecimento de chave de ativação pelo fornecedor.                                                                                                          |     |    |              |               |
| 8  | Monitor LED 25" UltraWide (21:9), Tamanho da tela 25", Resolução Máxima 2560x1080 (FullHD).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 4  | R\$ 1.500,00 | R\$ 6.000,00  |
| 9  | Monitor LED de 19" ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 30 | R\$ 476,66   | R\$ 14.299,80 |
| 10 | Monitor Tamanho: 34 Tela em resolução WQHD UltraWide (resolução 3440x1440) Taxa de atualização: 160Hz Tempo de Resposta:1ms (MBR)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 2  | R\$ 2.566,66 | R\$ 5.133,32  |
| 11 | Nobreak Senoidal 1800va Universal Bivolt Fonte de alimentação ininterrupta de 1800VA, tensão de entrada 115V/220V, tensão de saída 115V/220, com saída para bateria (cumulado) externa.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 10 | R\$ 2.900,00 | R\$ 29.000,00 |
| 12 | Nobreak. Fonte de alimentação ininterrupta de 3200VA, Modelo bivolt automático: entrada 115/127V ~ 220V e saída 115V. 10 tomadas padrão NBR 14136 (6 tomadas 10 A + 4 tomadas 20 A). Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal pura. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. Autodiagnóstico de baterias: informa quando a bateria precisa ser substituída.                                | UND | 5  | R\$ 4.500,00 | R\$ 22.500,00 |
| 13 | Nobreak. Fonte de alimentação ininterrupta de 700VA, tensão de entrada 115V/220V, tensão de saída 115V, com saída para bateria (cumulado) externa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 40 | R\$ 800,00   | R\$ 32.000,00 |
| 14 | PROJETOR MULTIMÍDIA LASER com as seguintes configurações:<br>1 - Resolução 1920*1080p Full HD. Suporte máximo para decodificação 4K<br>2 Suporte para MEMC / HDR 10 / Dolby áudio e DTS-HD / 2 + 16GB/ Zoom/Tela inteligente para evitar obstáculos/ alinhamento automático de cortina<br>3 - Luminosidade: mínimo 1100 Ansi Lumens. Fonte de luz laser ALPD, com cavidade extra grande de 130cc<br>4 - Voltagem: Bivolt.<br>5- Correção keystone automática completa e | UND | 3  | R\$ 2.466,66 | R\$ 7.399,98  |

**Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 34/74**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU**  
**ESTADO DA BAHIA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |   |              |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--------------|--------------|
|    | foco automático completo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |   |              |              |
| 15 | <p>Scanner de Documentos com Base Plana A3/A4 - Especificações</p> <p>1. Tipo de Scanner: Base plana (Flatbed).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ideal para digitalizar documentos frágeis, fotografias e livros que não podem ser alimentados por um alimentador automático de documentos (ADF).</li></ul> <p>2. Resolução Óptica: 600 x 600 dpi no mínimo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve oferecer alta precisão para digitalização de documentos e imagens, garantindo qualidade e clareza nas imagens digitalizadas.</li></ul> <p>3. Resolução Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade para aumentar a resolução através de interpolação, permitindo detalhes aprimorados e imagens nítidas em alta qualidade.</li></ul> <p>4. Fonte de Luz: LED (Light Emitting Diode).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tecnologia de iluminação eficiente, com baixa emissão de calor e alta durabilidade, ideal para uso contínuo.</li></ul> <p>5. Tamanho Máximo de Digitalização: A3 (29,7 x 42 cm).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade para digitalizar documentos de grande formato, como planos, desenhos técnicos e mapas.</li></ul> <p>6. Profundidade de Cor:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 48 bits (interno) para cores.</li><li>• Oferece uma ampla gama de cores, ideal para fotografias e documentos coloridos.</li></ul> <p>7. Velocidade de Digitalização:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 25 páginas por minuto (ppm) a 300 dpi em modo simplex.</li><li>• 10 imagens por minuto (ipm) em modo duplex, para digitalização de ambos os lados de uma página simultaneamente.</li><li>• Capacidade do Alimentador Automático de Documentos (ADF):</li><li>• Se o modelo incluir ADF, a capacidade mínima do alimentador deve ser de 50 páginas.</li><li>• Capacidade de digitalizar documentos de tamanhos variados, como A4, A5, Carta e Ofício.</li></ul> <p>9. Conectividade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• USB 3.0 de alta velocidade.</li></ul> | UND | 2 | R\$ 4.133,33 | R\$ 8.266,66 |

**Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 35/74**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU**  
**ESTADO DA BAHIA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |              |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|---------------|
|    | <ul style="list-style-type: none"><li>•Opção de rede (RJ-45) ou Wi-Fi (sem fio) para facilitar a conexão e a integração em ambientes corporativos.</li></ul> <p>10. Software Inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•Software de digitalização com capacidade de OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres) para converter documentos digitalizados em arquivos editáveis como Word ou Excel.</li><li>•Funcionalidades para digitalizar em vários formatos: PDF (inclusive PDF pesquisável e PDF/A), JPEG, TIFF, BMP, e TXT.</li></ul> <p>11. Ciclo de Trabalho Diário:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•Até 6.000 páginas/dia.</li><li>•Design robusto para suportar alto volume de digitalização em ambientes com demanda constante.</li></ul> <p>12. Outras Características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•Display sensível ao toque para fácil controle do scanner.</li><li>•Digitalização duplex para maior eficiência, permitindo digitalizar ambos os lados de uma página em uma única passagem.</li></ul> <p>13. Peso e Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•O scanner deve ser compacto e fácil de transportar, com peso não superior a 8 kg e dimensões adequadas para acomodação em mesas de escritório padrão.</li></ul> <p>14. Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.</li></ul> |     |    |              |               |
| 16 | <p>Scanner de Documentos com Base Plana e ADF.</p> <p>1. Tipo de Digitalização:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•Base Plana: Ideal para digitalização de documentos frágeis, como fotografias, livros, ou documentos com formatos irregulares que não podem ser alimentados pelo ADF.</li><li>•Alimentador Automático de Documentos (ADF): Digitalização rápida de grandes volumes de documentos, permitindo a digitalização de até 50 folhas de uma só vez.</li></ul> <p>2. Resolução de Digitalização:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•Resolução Óptica: Até 600 x 600 dpi (padrão) para uma digitalização precisa e de alta qualidade em</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 10 | R\$ 3.066,66 | R\$ 30.666,60 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU**  
**ESTADO DA BAHIA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>documentos coloridos e monocromáticos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Resolução Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi, proporcionando imagens altamente detalhadas e de alta definição.</li></ul> <p>3. Velocidade de Digitalização:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Até 25 páginas por minuto (ppm) em modo simplex (digitalizando apenas a frente do documento).</li><li>• Até 50 imagens por minuto (ipm) em modo duplex (digitalizando frente e verso ao mesmo tempo).</li><li>• Capacidade do Alimentador Automático de Documentos (ADF):</li><li>• Capacidade de ADF: Suporta até 50 folhas com gramatura de 75 g/m<sup>2</sup>, facilitando a digitalização rápida e em grande volume.</li><li>• Detecção de Multi-Alimentação: Evita problemas de alimentação de mais de uma página de uma vez.</li></ul> <p>5. Tamanhos de Documentos Suportados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tamanhos ADF: Suporta formatos de documentos como A4, A5, A6, B5, B6 e outros tamanhos personalizados.</li><li>• Base Plana: Suporta digitalização de documentos até A4 (21,0 x 29,7 cm), além de itens como fotografias e livros, com tamanhos maiores ou irregulares.</li></ul> <p>6. Formatos de Arquivo de Digitalização:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Suporta múltiplos formatos de saída, incluindo:</li></ul> <p>PDF (com suporte a PDF pesquisável).<br/>JPEG.<br/>TIFF.<br/>PNG.<br/>BMP.<br/>Text (.txt).<br/>Microsoft Office (Word, Excel) com OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres).</p> <p>7. Conectividade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• USB 3.0 para uma conexão rápida e eficiente com o computador.</li><li>• Ethernet para conexão via rede local.</li><li>• Wi-Fi opcional para digitalização sem fio, oferecendo maior flexibilidade para diferentes tipos de ambientes de trabalho.</li></ul> <p>8. Características Avançadas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Digitalização Duplex: Digitaliza</li></ul> |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU**  
**ESTADO DA BAHIA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |              |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|---------------|
|    | <p>automaticamente ambos os lados de um documento, economizando tempo e aumentando a produtividade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•Detecção Automática de Cor: Ajusta automaticamente as configurações de cor para uma digitalização mais eficiente.</li><li>•OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres): Converte documentos digitalizados em texto editável, como Microsoft Word ou Excel.</li><li>•Remoção de Páginas em Branco: Elimina automaticamente páginas em branco durante a digitalização para melhorar a eficiência e economizar espaço.</li><li>•Correção Automática de Alinhamento e Posição: Ajusta a orientação dos documentos automaticamente para garantir digitalizações perfeitas.</li><li>•Recorte Automático: Identifica e recorta os documentos digitalizados, excluindo áreas em branco.</li><li>•Limpeza de Fundo: Melhora a qualidade da digitalização ao remover manchas ou ruídos indesejados de fundo.</li><li>•Detecção Automática de Tamanho de Papel: Ajusta automaticamente o tamanho do documento para evitar cortes desnecessários.</li></ul> <p>9. Ciclo de Trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•Ciclo diário recomendado de 1.500 páginas, o que torna o scanner adequado para ambientes de escritório com grande volume de documentos.</li></ul> <p>10. Software Incluído:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•Software de digitalização intuitivo que facilita o uso do dispositivo.</li><li>•OCR integrado para conversão de documentos digitalizados em arquivos editáveis.</li><li>•Software de gerenciamento de documentos, permitindo organizar, editar e salvar os arquivos digitalizados de forma eficiente.</li></ul> <p>Garantia do Fornecedor de 12 meses</p> |     |    |              |               |
| 17 | <p>SCANNER desktop</p> <p>1. Resolução de Digitalização Interpolada (máxima): Até 1200 x 1200 dpi.</p> <p>2. Resolução de Digitalização Óptica (máxima): 600 x 600 dpi.</p> <p>3. Formatos de Arquivo para Digitalização:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 15 | R\$ 4.400,00 | R\$ 66.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU**  
**ESTADO DA BAHIA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>•PDF: Página única/múltiplas páginas (incluindo PDF seguro, PDF pesquisável, PDF assinado, PDF/A, PDF de alta compactação).</li><li>•Microsoft Office: Excel (XLSX), Word (DOCX), PowerPoint (PPTX).</li><li>•Imagens: JPEG (JPG), Windows Bitmap (BMP).</li><li>•TIFF: Página única/múltiplas páginas (TIF).</li><li>•Texto: TXT.</li></ul> <p>4. Velocidade de Digitalização Simples (A4):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•Preto e Branco/Colorido: Até 40 ipm (imagens por minuto).</li></ul> <p>5. Ciclo de Trabalho Diário (máximo): 6000 páginas.</p> <p>6. Recursos Adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•Display sensível ao toque para fácil operação.</li><li>•Digitalização Duplex (frente e verso) para maior eficiência.</li></ul> <p>7. Conectividade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•Ethernet (para rede local).</li><li>•Wi-Fi (conexão sem fio).</li><li>•Compatibilidade com dispositivos móveis (para digitalização direta de smartphones ou tablets).</li><li>•USB 3.0 para conexões rápidas.</li></ul> <p>8. Capacidade do Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 80 folhas.</p> <p>9. Tensão de Entrada: 100-240V (compatível com alimentação bivolt).</p> <p>10. Garantia do Fornecedor de 12 meses.</p> <p>11. As máquinas devem vir com o Windows 11 pro original de fábrica, sem necessidade de fornecimento de chave de ativação pelo fornecedor.</p> |  |  |  |                       |
| <b>VALOR TOTAL:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  | <b>R\$ 979.965,55</b> |

| LOTE 02 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |       | MÉDIA        |               |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------|---------------|
| ITEM                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | QUANT | V. UNIT      | V. TOTAL      |
| 1                                    | Access Point WiFi 6 para 5 GHz. WiFi 4 para 2.4 GHz. no novo padrão 2.4 GHz 5 GHz 6 GHz 26 dBm 26 dBm – MIMO 2.4 GHz 5 GHz 6 GHz 4 x 4 (SU-MIMO) 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO) – Taxa máxima de dados 2.4 GHz 5 GHz 6 GHz 600 Mbps (BW40) 2.4 Gbps (BW160) Cobertura de 185 m <sup>2</sup> (2.000 ft <sup>2</sup> ) com fonte | UND | 15    | R\$ 1.566,66 | R\$ 23.499,90 |

Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 39/74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU**  
**ESTADO DA BAHIA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |      |              |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--------------|---------------|
| 2  | Access Point WiFi 6 para teto não serão aceito versões lite e que tenha no minimo 4 fluxos espaciais Potência máxima de TX 2.4 GHz 5 GHz 6 GHz 23 dBm 23 dBm – MIMO 2.4 GHz 5 GHz 6 GHz 2 x 2 (DL/UL MU-MIMO) 2 x 2 (DL/UL MU-MIMO) Clientes simultâneos 300+ Taxas de dados suportadas 802.11a 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps 802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps 802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps 802.11n 6.5 Mbps a 300 Mbps (MCS0 - MCS15, HT 20/40) 802.11ac 6.5 Mbps a 1.7 Gbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2, VHT 20/40/80/160) 802.11ax (WiFi 6) 7.3 Mbps a 2.4 Gbps (MCS0 - MCS11 NSS1/2, HE 20/40/80/160) com fonte | UND  | 20   | R\$ 1.833,33 | R\$ 36.666,60 |
| 3  | Adaptador Conversor Usb 2 Portas Ps2 para Teclado e mouse.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND  | 5    | R\$ 24,00    | R\$ 120,00    |
| 4  | Adaptador de rede USB 3.0 100/1000Mb; entrada para cabo de rede (RJ45 fêmea)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND  | 15   | R\$ 75,00    | R\$ 1.125,00  |
| 5  | Adaptador para tomada, de fêmea para macho (padrão novo).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND  | 5    | R\$ 14,00    | R\$ 70,00     |
| 6  | Adaptador para tomada, de macho para fêmea (padrão novo).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND  | 5    | R\$ 14,00    | R\$ 70,00     |
| 7  | Adaptador USB 3.0 para Ethernet, adaptador USB Ethernet, USB 3.0 para 10/100/1000 Mbps Gigabit RJ45 Adaptador de rede LAN Ethernet para MacBook, XPS, Surface Pro, Notebook, PC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND  | 5    | R\$ 116,66   | R\$ 583,30    |
| 8  | Álcool Isopropílico para limpeza de circuitos integrados, 250ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND  | 30   | R\$ 28,33    | R\$ 849,90    |
| 9  | Alicate De Crimpar Rj45 Cat7/6/5 Vazado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND  | 20   | R\$ 75,00    | R\$ 1.500,00  |
| 10 | Almofada Esponja Feltro Compatível Para Epson L3250                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 300  | R\$ 38,33    | R\$ 11.499,00 |
| 11 | Almofada Esponja Feltro Compatível Para Epson L395                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | 60   | R\$ 38,33    | R\$ 2.299,80  |
| 12 | Anilhas numeradas para identificação de cabos Espessura máxima de 7mm e mínima de 5mm cabos cat5 e cat6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND  | 2000 | R\$ 1,33     | R\$ 2.660,00  |
| 13 | Bateria 9V, alcalina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND  | 20   | R\$ 13,66    | R\$ 273,20    |
| 14 | Bateria para nobreak 12V 7a.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND  | 60   | R\$ 106,66   | R\$ 6.399,60  |
| 15 | Bateria3V, modelo CR2032, tipo moeda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND  | 40   | R\$ 8,33     | R\$ 333,20    |
| 16 | Cabo dados hdmi x hdmi 1,80m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND  | 5    | R\$ 17,00    | R\$ 85,00     |
| 17 | Cabo de dados SATA (Flat cabe - SATA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND  | 5    | R\$ 4,00     | R\$ 20,00     |
| 18 | Cabo de força tripolar para fonte de computador, bitola de 3x x 0,50mm, comprimento 1,5 metros. Possuir selo de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND  | 40   | R\$ 10,66    | R\$ 426,40    |

**Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 40/74**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU**  
**ESTADO DA BAHIA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |      |               |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|---------------|---------------|
|    | aprovação INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |      |               |               |
| 19 | Cabo de Rede CAT 5e - STP/FTP com Blindagem - 305m - Categoria: CAT 5e, para redes Ethernet de até 1000 Mbps. Cor: Branca. Comprimento: 305 metros por caixa. Tipo: STP (Shielded Twisted Pair) ou FTP (Foiled Twisted Pair), com blindagem para proteção contra interferências externas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND  | 20   | R\$ 416,66    | R\$ 8.333,20  |
| 20 | Cabo USB (3.0), para conexão de periféricos "USB AxB".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND  | 20   | R\$ 21,66     | R\$ 433,20    |
| 21 | Cabo VGA, para conexão entre computador e monitor, tamanho 1,5m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND  | 10   | R\$ 13,66     | R\$ 136,60    |
| 22 | Cartão Testador De Memória Ddr3 Pcb Ddr3 Test 110                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND  | 10   | R\$ 223,33    | R\$ 2.233,30  |
| 23 | case para hd externo 2.5 hdd sdd usb 3.0 a micro usb 3.0, 5 gbps.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND  | 30   | R\$ 43,66     | R\$ 1.309,80  |
| 24 | Case Para Ssd M.2 2280 Pcie Nvme M-key Usb Tipo-c E Usb 3.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND  | 20   | R\$ 113,33    | R\$ 2.266,60  |
| 25 | Conector RJ-45. Cat5 e Vazado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND  | 1500 | R\$ 0,83      | R\$ 1.245,00  |
| 26 | Conector RJ-45. Vazado cat5 e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND  | 2000 | R\$ 0,63      | R\$ 1.260,00  |
| 27 | Emenda Para Cabo de Rede Rj45 Fêmea.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND  | 10   | R\$ 10,66     | R\$ 106,60    |
| 28 | Filtro de linha com tomada padrão novo, 5 tomadas, mínimo 3 m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND  | 30   | R\$ 30,33     | R\$ 909,90    |
| 29 | firewall físico de última geração, com a capacidade de proteger a rede corporativa composta por aproximadamente 200 estações de trabalho. O dispositivo deve ser capaz de realizar inspeção profunda de pacotes, controle de tráfego, VPN (Rede Privada Virtual), prevenção de intrusões (IPS), filtragem de conteúdo e proteção contra malware. O firewall deve garantir alta disponibilidade, suportar alta taxa de throughput e permitir a gestão centralizada de configurações e atualizações de segurança. A solução proposta deve oferecer escalabilidade para acomodar o crescimento da empresa e integração com ferramentas de monitoramento e segurança existentes. Além disso, deve incluir suporte técnico e atualização de assinatura de segurança | UNID | 6    | R\$ 10.600,00 | R\$ 63.600,00 |
| 30 | Fone de Ouvido Headset - Fone de Ouvido com Microfone. Controlador de Volume USB. Frequência: 20Hz - 20KHz. Impedância: 32 Ohms. Potência Mínima de 20mw.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND  | 30   | R\$ 146,66    | R\$ 4.399,80  |
| 31 | Fonte ATX, 24 pinos, interface serial SATA, 350W real selo 80 plus voltagem automática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND  | 20   | R\$ 153,33    | R\$ 3.066,60  |

**Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 41/74**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU**  
**ESTADO DA BAHIA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |     |            |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|---------------|
| 32 | Fonte ATX, 24 pinos, interface serial SATA, 600W real selo 80 plus voltagem automática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 70  | R\$ 383,33 | R\$ 26.833,10 |
| 33 | Gabinete ATX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 30  | R\$ 196,66 | R\$ 5.899,80  |
| 34 | HD EXTERNO com capacidade de 1TB, conexão USB 3.0.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 10  | R\$ 433,33 | R\$ 4.333,30  |
| 35 | HD SATA 3,5' 1TB 7200RPM 64MB Cache SATA 6.0Gb/s                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 10  | R\$ 283,33 | R\$ 2.833,30  |
| 36 | Hub USB com tecnologia USB 3.0 ou superior, no mínimo 5 portas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 10  | R\$ 80,00  | R\$ 800,00    |
| 37 | Kit de Ferramentas para manutenção de computador e informática com 13 peças completo contendo: 1 Chave de Fenda 3/16', 1 Chave Phillips #1, 1 Chave de Fenda 1/8', 1 Chave Phillips #0, 1 Tubo para Acessórios e componentes, 1 Alicates de Bico Longo 5', 1 Chave de Torque T15, 1 Pinça, 1 Extrator de componentes c/ 3 garras, 1 Chave de Fenda Soquete 1/4', 1 Chave de Fenda Soquete 3/16', 1 Chave Teste. | UND | 7   | R\$ 156,66 | R\$ 1.096,62  |
| 38 | LEITOR de código de barras, com fio, fonte de luz a Laser, conexão via cabo, interface USB, padrão de leitura em varredura linha única - Suportar leitora dos seguintes padrões de simbologia: intercalado 2 de 5, code 2 de 5, code 11, code 39, - Capacidade de leitura de barras na distancias de até 25 cm. - Indicadores luminosos e sonoros de reconhecimento de código - Garantia mínima de 01 ano.      | UND | 10  | R\$ 516,66 | R\$ 5.166,60  |
| 39 | Limpa contato (limpador e restaurador de continuidade elétrica em circuitos e mecanismos eletroeletrônicos), não condutor de energia, spray, embalagem de 250ml no mínimo.                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 30  | R\$ 31,66  | R\$ 949,80    |
| 40 | Memória 8 GB DDR-4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 50  | R\$ 170,00 | R\$ 8.500,00  |
| 41 | Memória 8GB DDR-3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 30  | R\$ 81,66  | R\$ 2.449,80  |
| 42 | Mochila P/Notebook 15.6 Preto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 40  | R\$ 123,33 | R\$ 4.933,20  |
| 43 | Mouse óptico, conexão USB. Resolução mínima: 9000 DPI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 100 | R\$ 43,33  | R\$ 4.333,00  |
| 44 | Mouse Pad com Apoio para Pulso em Gel e Base Emborrachada de Silicone Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 100 | R\$ 29,33  | R\$ 2.933,00  |
| 45 | Pasta térmica Condutividade: Mais de 1,93 W/m-k 10g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 20  | R\$ 40,00  | R\$ 800,00    |
| 46 | Pen Drive 3.0, com capacidade de 32Gb.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 100 | R\$ 40,00  | R\$ 4.000,00  |
| 47 | Placa de rede 100/1000Mb offboard.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 3   | R\$ 53,33  | R\$ 159,99    |
| 48 | Placa mãe compatível com processador não descontinuados de núcleo quadruplo ou                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 20  | R\$ 383,33 | R\$ 7.666,60  |

**Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 42/74**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU**  
**ESTADO DA BAHIA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |              |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|---------------|
|    | mais, no mínimo 8 threads suporte à memória DDR4 ou superior, que aceite no mínimo 16 Gb de memória, com no mínimo 2 conexões sata, placa de vídeo onboard, Conexão USB 2.0 no mínimo, conexão de rede RJ45 com velocidade 100/1000.                                                                                                                         |     |     |              |               |
| 49 | Processador de núcleo quadruplo, frequência não inferior a 3.5 Ghz, Cache L2 não inferior a 8Mb, estrutura de 64Bit.                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 10  | R\$ 693,33   | R\$ 6.933,30  |
| 50 | Processador não descontinuado no mínimo núcleo quadruplo, no mínimo 8 threads frequência base não inferior a 3.7 Ghz, Cache L2 não inferior a 8Mb, estrutura de 64Bit.                                                                                                                                                                                       | UND | 25  | R\$ 1.016,66 | R\$ 25.416,50 |
| 51 | Rack De Parede Rede Internet Switch Informática Cftv Dvr 5u                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 10  | R\$ 416,66   | R\$ 4.166,60  |
| 52 | Roteador wireless 600 mbps, ou superior, com tecnologia antenas um-mimo tecnologia, interface: 4 portas LAN 1.000 mbps 1 porta wan 1000mbps, Botoes: Botão WPS/RESET, Switch, Wireless Liga/Desliga.                                                                                                                                                         | UND | 45  | R\$ 400,00   | R\$ 18.000,00 |
| 53 | Routerboard roteador dual core 1.4Ghz ARM CPU, 10xGbitc, com dez portas Gigabit divididos em dois grupos de comutação, gaiola de SFP e tamanho total Super Speed, USB 3.0, para adicionar armazenamento ou um modem 3G/4G externo, gabinete rack 1U, painel touchscreen LCD, porta de console serial e funcionalidade de saída PoE na última porta Ethernet. | UND | 3   | R\$ 2.400,00 | R\$ 7.200,00  |
| 54 | Soprador De Ar Para Pc 900w Portátil Controle De Velocidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 8   | R\$ 250,00   | R\$ 2.000,00  |
| 55 | ssd nvme 2280 80x22mm 1TB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 20  | R\$ 566,66   | R\$ 11.333,20 |
| 56 | SSD SATA III' com capacidade de 500 GB Leitura 550 MB/s ou superior, Gravação 500 MB/s ou superior                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 90  | R\$ 316,66   | R\$ 28.499,40 |
| 57 | Switch 16 portas RJ45 100/1000Mb. Concentrador de rede de dados.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 20  | R\$ 666,66   | R\$ 13.333,20 |
| 58 | Switch 24 Portas RJ45 100/1000Mbps, Taxa transferência dados ethernet: 10Mbps (half-duplex), 20Mbps (full-duplex), Taxa transferência dados fast ethernet: 100Mbps (half-uplex), 200Mbps (full-duplex).                                                                                                                                                      | UND | 16  | R\$ 1.066,66 | R\$ 17.066,56 |
| 59 | Switch 8 portas RJ45 100/1000Mb. Concentrador de rede de dados                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 10  | R\$ 216,66   | R\$ 2.166,60  |
| 60 | Teclado Mecânico switches lineares, Red ou Silent Red                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 100 | R\$ 176,66   | R\$ 17.666,00 |
| 61 | Teclado Semi mecânico para computador, padrão ABNT, conexão Usb.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 100 | R\$ 100,00   | R\$ 10.000,00 |
| 62 | Testador de cabo, para rede de dados padrão Ethernet de 8 vias, RJ45.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 10  | R\$ 60,00    | R\$ 600,00    |

**Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 43/74**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU**  
**ESTADO DA BAHIA**

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |            |                       |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|-----------------------|
| 63                  | Testador de fontes ATX, com visor em LCD para monitorar as tensões de alimentação de fonte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 8  | R\$ 106,66 | R\$ 853,28            |
| 64                  | Testador Memória Ram Ddr4 Para Desktop 112 Leds Indicado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 10 | R\$ 156,66 | R\$ 1.566,60          |
| 65                  | USB3.0 WiFi 6 Adaptador 802.11 AX Dual Band Placa de rede sem fio AX1800Mbps 5Ghz 1201Mbps 2.4Ghz 574Mbps MU-MIMO para Desktop Laptop PC Windows 7/10/11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 10 | R\$ 226,66 | R\$ 2.266,60          |
| 66                  | Webcam - Resolução de Vídeo: 1080p (Full HD) a 30 fps, com opção de 720p (HD) a 30 fps. Lentes: Lentes de vidro de alta qualidade. Microfone: Microfone estéreo integrado com cancelamento de ruído. Foco: Foco automático. Campo de Visão: 78 graus. Conectividade: USB 2.0. Compatibilidade: Funciona com Windows, macOS, e dispositivos de streaming como o Xbox One. Software: Software de captura e controle de vídeo (ajustes de imagem e configurações). Montagem: Suporte ajustável para fixação em monitor ou tripé. Correção de Luz: Tecnologia de correção automática de luz para melhor desempenho em ambientes com pouca iluminação. | UND | 10 | R\$ 250,00 | R\$ 2.500,00          |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |            | <b>R\$ 433.037,45</b> |

| LOTE 03 - IMPRESSORAS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |       | MÉDIA        |               |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------|---------------|
| ITEM                  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | QUANT | V. UNIT      | V. TOTAL      |
| 1                     | <b>(a) Impressora Laser Colorida:</b><br><br>✓ <b>Funções:</b> Impressão, cópia, digitalização e envio de fax.<br>✓ <b>Tecnologia de Impressão:</b> Laser colorido, duplex (impressão frente e verso automática).<br>✓ <b>Resolução Máxima de Impressão:</b> 2.400 x 600 dpi.<br>✓ <b>Velocidade de Impressão:</b><br>○ Até 31 ppm (preto e colorido) em A4.<br>○ Até 33 ppm (preto e colorido) em Carta.<br>✓ <b>Qualidade de Cópia:</b> Até 600 x 600 dpi.<br>✓ <b>Velocidade de Cópia:</b> Até 31 cpm (preto e colorido).<br>✓ <b>Scanner:</b> Base plana com sensor CIS | UND | 5     | R\$ 6.900,00 | R\$ 34.500,00 |

Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 44/74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU**  
**ESTADO DA BAHIA**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |    |              |                |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|----------------|
|   | <p>colorido, resolução ótica de 1.200 x 2.400 dpi.</p> <p>✓<b>Digitalização Duplex:</b> Sim, P&amp;B e colorido, até 2400 x 600 dpi.</p> <p>✓<b>Conectividade:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>○USB 2.0 de alta velocidade.</li><li>○Wi-Fi (802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct, Ethernet 10/100/1000.</li></ul> <p>✓<b>Protocolos de Rede:</b> LPD, IPP, PORT9100, WSD.</p> <p>✓<b>Segurança WLAN:</b> WEP, WPA-PSK, WPA2-PSK, WPA3-SAE.</p> <p>✓<b>Capacidade de Papel:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>○Bandeja frontal para até 250 folhas.</li><li>○Bandeja multifuncional até 50 folhas.</li><li>○Capacidade de saída de 150 folhas.</li></ul> <p>✓<b>Tamanhos de Papel:</b> A4, Carta, Ofício, Executivo, A5, A6, B5, entre outros.</p> <p>✓<b>Visor:</b> Tela touchscreen colorida de 2,7".</p> <p>✓<b>Processador:</b> 800 MHz.</p> <p>✓<b>Memória:</b> 512 MB.</p> <p>✓<b>Voltagem:</b> 127V.</p> <p>✓<b>Toners Compatíveis:</b> Cartuchos de toner de alta capacidade.</p> <p>✓<b>Modo de Economia de Toner:</b> Sim.</p> <p><b>Driver de Impressora:</b> Compatível com Windows, macOS, Linux.</p> |     |    |              |                |
| 2 | <p><b>(b) Impressora Multifuncional jato de tinta:</b></p> <p>✓<b>Funções:</b> Impressão, cópia, digitalização e fax</p> <p>✓<b>Resolução de Impressão:</b> 4.800 x 1.200 dpi</p> <p>✓<b>Velocidade de Impressão:</b> Até 33 ppm (preto) / 20 ppm (cores) em A4/Carta</p> <p>✓<b>Velocidade de Cópia ISO:</b> 11 cpm (preto) / 5,5 cpm (cores) A4/Carta</p> <p>✓<b>Qualidade de Cópia:</b> 600 x 600 dpi</p> <p>✓<b>Scanner:</b> Base plana com sensor CIS colorido, resolução ótica de 1.200 x 2.400 dpi, área de digitalização 216 x 297 mm</p> <p>✓<b>Digitalização Duplex:</b> Sim, P&amp;B e</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 60 | R\$ 7.900,00 | R\$ 474.000,00 |

**Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 45/74**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU**  
**ESTADO DA BAHIA**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |   |              |               |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--------------|---------------|
|   | <p>colorido, até 300 dpi (112 ipm/68 ipm)</p> <p>✓ <b>Conectividade:</b> USB 2.0, Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®, Ethernet 10/100</p> <p>✓ <b>Protocolos de Rede:</b> LPD, IPP, PORT9100, WSD</p> <p>✓ <b>Segurança WLAN:</b> WEP, WPA-PSK, WPA2-PSK, WPA3-SAE</p> <p>✓ <b>Tamanhos de Papel:</b> A4, Carta, Ofício, Executivo, A6, A5, B6, B5, Foto (10 x 15 cm, 13 x 18 cm, 20 x 25 cm), outros</p> <p>✓ <b>Capacidade de Papel:</b> Bandeja frontal até 250 folhas (A4/Carta/Ofício), bandeja de saída até 30 folhas A4</p> <p>✓ <b>Visor:</b> LCD colorido de 2,4"</p> <p>✓ <b>Ciclo Mensal:</b> Até 250.000 páginas</p> <p>✓ <b>Processador:</b> ARM Cortex-A9 de 1.200 MHz</p> <p>✓ <b>Voltagem:</b> 100-240 V / 50-60 Hz</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |   |              |               |
| 3 | <p><b>(c) Impressora Multifuncional Laser Monocromática:</b></p> <p>✓ <b>Funções:</b> Impressão, cópia, digitalização e envio de fax.</p> <p>✓ <b>Ciclo Mensal:</b> Até 100.000 páginas/mês.</p> <p>✓ <b>Velocidade de Impressão:</b> Até 55 ppm (preto).</p> <p>✓ <b>Memória:</b> 2 GB.</p> <p>✓ <b>Tela:</b> Tela sensível ao toque colorida de 5 polegadas.</p> <p>✓ <b>Conectividade:</b> USB 3.0, Ethernet, Wi-Fi, NFC.</p> <p>✓ <b>Impressão Duplex:</b> Sim (frente e verso automático).</p> <p>✓ <b>Processador:</b> 1.2 GHz.</p> <p>✓ <b>Capacidade de Papel:</b> Bandeja principal para até 520 folhas, com opções de bandejas adicionais.</p> <p>✓ <b>Digitalização Duplex:</b> Sim, P&amp;B e colorido até 600 x 600 dpi.</p> <p>✓ <b>Modem de Fax:</b> 33.6 kbps.</p> <p>✓ <b>Ciclo de Impressão:</b> Até 100.000 páginas mensais.</p> <p>✓ <b>Impressão Móvel:</b> Compatível com impressão via dispositivos móveis (Google Cloud Print, Apple AirPrint, etc.).</p> <p>✓ <b>Tamanho Máximo de Papel:</b> A3.</p> | UND | 5 | R\$ 7.900,00 | R\$ 39.500,00 |

Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 46/74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |              |                |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|----------------|
|   | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ <b>Protocolos de Impressão em Rede:</b> LPD, IPP, PORT9100, WSD.</li></ul> <p><b>Segurança:</b> Funcionalidades de segurança para proteger dados e controlar acesso.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |              |                |
| 4 | <p><b>(d) Impressora Multifuncional Laser Monocromática:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ <b>Funções:</b> Impressão, cópia e digitalização.</li><li>✓ <b>Tecnologia de Impressão:</b> Laser monocromática (preto).</li><li>✓ <b>Impressão Duplex:</b> Frente e verso automático (impressão duplex).</li><li>✓ <b>Velocidade de Impressão:</b> No mínimo <b>30 ppm</b> (páginas por minuto) em preto (A4).</li><li>✓ <b>Resolução de Impressão:</b> Até <b>1200 x 1200 dpi</b> (resolução otimizada).</li><li>✓ <b>Ciclo de Trabalho Mensal:</b> No mínimo <b>30.000 páginas/mês</b> (ideal para uso médio de escritório).</li><li>✓ <b>Memória Padrão:</b> <b>256 MB</b>.</li><li>✓ <b>Processador:</b> No mínimo <b>600 MHz</b>.</li><li>✓ <b>Cartucho de Impressão:</b> 1 cartucho preto de toner.</li><li>✓ <b>Capacidade da Bandeja de Entrada:</b> No mínimo <b>250 folhas</b> (papel A4, Carta).</li><li>✓ <b>Capacidade da Bandeja de Saída:</b> No mínimo <b>100 folhas</b>.</li><li>✓ <b>Tipos de Papel Suportados:</b> Papel comum, papel fotográfico, envelopes, etiquetas, papel reciclado, entre outros.</li><li>✓ <b>Tamanho Máximo de Papel:</b> A4, Carta.</li><li>✓ <b>Conectividade:</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ <b>USB 2.0</b> de alta velocidade (dispositivo).</li><li>○ <b>Ethernet</b> conexão cabeada.</li><li>○ <b>Wi-Fi 802.11 b/g/n</b> (banda dupla 2.4 GHz/5 GHz).</li><li>○ <b>Wi-Fi Direct</b> (impressão sem fio direta, sem necessidade de roteador).</li><li>○ <b>Protocolos de rede:</b> LPD, IPP, PORT9100, WSD.</li></ul></li><li>✓ <b>Tela de Controle:</b> LCD de 2 linhas de texto.</li><li>✓ Digitalização:</li><li>✓ <b>Scanner:</b> Tipo CIS (Contact Image</li></ul> | UND | 30 | R\$ 4.566,66 | R\$ 136.999,80 |

Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 47/74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU**  
**ESTADO DA BAHIA**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |              |                |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|----------------|
|   | <p><b>Sensor).</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ <b>Resolução de Digitalização:</b> Até 600 x 600 dpi (resolução óptica).</li><li>✓ <b>Digitalização Duplex:</b> Sim (frente e verso automático).</li><li>✓ Fax:</li><li>✓ <b>Velocidade do Modem de Fax:</b> 33.6 kbps.</li><li>✓ Segurança de Rede e Bloqueio de Funções:<ul style="list-style-type: none"><li>✓ <b>Protocolos de segurança de rede:</b> Suporte a WPA/WPA2-PSK, WEP (64/128 bits), 802.1x.</li><li>✓ <b>Bloqueio de Funções:</b> Capacidade de bloquear funções específicas através de senha ou configurações específicas para maior controle de acesso.</li></ul></li><li>✓ Impressão Móvel:<ul style="list-style-type: none"><li>✓ <b>Impressão sem fio:</b> Compatível com AirPrint, Google Cloud Print, iPrint&amp;Scan, Mopria e outros serviços de impressão móvel.</li></ul></li><li>✓ Consumo de Energia e Eficiência:<ul style="list-style-type: none"><li>✓ <b>Consumo de Energia:</b> No máximo 300W durante a impressão.</li><li>✓ <b>Modo de Economia de Energia:</b> Suporte a modo de baixo consumo e eficiência energética.</li></ul></li><li>✓ Voltagem e Certificação:<ul style="list-style-type: none"><li>✓ <b>Voltagem:</b> 110V ou 220V (de acordo com a necessidade local).</li><li>✓ <b>Certificação Energy Star</b> para eficiência energética.</li></ul></li><li>✓ Tamanho Máximo de Papel:<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Suporte para A4 e Carta (e outros tamanhos comuns como Ofício).</li></ul></li></ul> |     |    |              |                |
| 5 | <p><b>Impressora Multifuncional Laser Monocromática</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Funções: Impressão, cópia, digitalização e envio de fax</li><li>✓ Velocidade de Impressão: Até 52 ppm (páginas por minuto) em preto</li><li>✓ Resolução de Impressão: Até 1200 x 1200 dpi</li><li>✓ Tecnologia de Resolução: 600 dpi com aprimoramento de resolução (REt)</li><li>✓ Ciclo de Trabalho Mensal: Até 100.000 páginas por mês</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 30 | R\$ 4.900,00 | R\$ 147.000,00 |

**Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 48/74**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU**  
**ESTADO DA BAHIA**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |              |               |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|---------------|
|   | <ul style="list-style-type: none"><li>✓Tecnologia de Impressão: Laser Monocromática</li><li>✓Velocidade do Processador: 1,5 GHz</li><li>✓Conectividade:<ul style="list-style-type: none"><li>○1 USB 2.0 de alta velocidade (dispositivo)</li><li>○Ethernet 10/100 BT</li><li>○Wi-Fi 802.11b/g/n</li><li>○Wi-Fi Direct</li></ul></li><li>✓Memória Padrão: 512 MB</li><li>✓Impressão Duplex Automática: Sim, para impressão frente e verso</li><li>✓Tela de Controle: Display touchscreen de 3,7"</li><li>✓Capacidade de Entrada de Papel:<ul style="list-style-type: none"><li>○Bandeja de papel padrão: até 250 folhas</li><li>○Bandeja multifuncional: até 50 folhas</li></ul></li><li>✓Capacidade de Saída de Papel: Até 150 folhas</li><li>✓Cartuchos de Impressão:<ul style="list-style-type: none"><li>○Cartucho de Toner de Alta Capacidade (TN-880) com até 12.000 páginas de rendimento (preto)</li></ul></li><li>✓Tamanho de Papel Compatível: A4, Carta, Ofício, Executive, A5, A6, 10 x 15 cm (foto), entre outros</li><li>✓Tecnologia de Digitalização:<ul style="list-style-type: none"><li>○Digitalização Duplex (DSDF)</li><li>○Resolução Óptica de Digitalização: Até 1200 x 1200 dpi</li></ul></li><li>✓Segurança:<ul style="list-style-type: none"><li>○Certificação de segurança: IPSec, SSL/TLS, 802.1x</li><li>○Bloqueio de funções: Bloqueio de funções através de Secure Function Lock</li></ul></li><li>✓Padrão de Energia:<ul style="list-style-type: none"><li>○Voltagem: AC 127V</li><li>○Consumo de Energia: 350W (máximo)</li></ul></li></ul> |     |    |              |               |
| 6 | <b>Impressora Multifuncional Laser Monocromática</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Funções: Impressão, cópia, digitalização e envio de fax.</li><li>• Tecnologia de Impressão: Laser monocromática.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 15 | R\$ 4.833,33 | R\$ 72.499,95 |

**Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 49/74**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU**  
**ESTADO DA BAHIA**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |   |              |              |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--------------|--------------|
|   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Velocidade de Impressão: Até 55 páginas por minuto (ppm) em preto e branco.</li><li>• Resolução de Impressão: Até 1200 x 1200 dpi (impressão de alta qualidade).</li><li>• Capacidade de Papel:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Bandeja de entrada com capacidade para 1.200 folhas.</li><li>○ Suporte a diversos tamanhos de papel (A4, A5, A6, entre outros).</li></ul></li><li>• Capacidade de Saída: Até 500 folhas.</li><li>• Conectividade:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Conexão via USB 2.0, Ethernet (LAN), Wi-Fi (opcional).</li><li>○ Suporte a impressão móvel via aplicativos compatíveis.</li></ul></li><li>• Digitalização: Digitalização em cores e preto e branco, com velocidade de até 100 ipm (imagens por minuto).</li><li>• Tela de Controle: Tela sensível ao toque colorida de até 7 polegadas.</li><li>• Processador: Processador com capacidade mínima de 1 GHz, multi-core, para garantir desempenho eficiente em múltiplas tarefas simultâneas.</li><li>• Memória: Mínimo de 2 GB de memória RAM para desempenho ideal em ambientes de alta demanda.</li><li>• Consumo de Energia: Baixo consumo de energia em modo de espera e operação.</li><li>• Segurança: Recursos de segurança como autenticação de usuários e criptografia de dados.</li><li>• Capacidade de Fax: Envio e recepção de fax digital.</li></ul> |     |   |              |              |
| 7 | <p><b>(e)</b> Impressora Plotter de Grande Formato (A0, A1, A2, A3, A4)</p> <p>✓ <b>Funções:</b> Impressão</p> <p><b>Tecnologia de Impressão:</b> Jato de tinta térmico com 4 cores (Ciano, Magenta, Amarelo, Preto)</p> <p><b>Tamanho Máximo de Impressão:</b> A0 (841 mm x 1189 mm), A1, A2,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 2 | R\$ 2.566,66 | R\$ 5.133,32 |

**Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 50/74**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU**  
**ESTADO DA BAHIA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>A3, A4<br/><b>Resolução de Impressão:</b> Até 2400 x 1200 dpi (com otimização de 1200 x 1200 dpi)<br/><b>Velocidade de Impressão:</b> Até 30 segundos por folha de 36" (914 mm) a cores, 70 segundos por folha a preto<br/><b>Ciclo de Trabalho Mensal:</b> Até 1.500 páginas/mês (recomendado para uso médio)<br/><b>Cartuchos de Tinta:</b> 4 cartuchos (Ciano, Magenta, Amarelo, Preto)<br/><b>Tipo de Tinta:</b> Tinta pigmentada<br/><b>Capacidade de Mídia:</b><br/>✓ <b>Bandeja de entrada:</b> 1 rolo de 36" (914 mm)<br/>✓ <b>Capacidade de alimentação manual:</b> Até 61 cm x 91 cm (24" x 36")<br/>✓ <b>Peso da mídia:</b> 60 a 280 g/m<sup>2</sup> para rolo e até 220 g/m<sup>2</sup> para bandeja<br/>✓ <b>Conectividade:</b><br/>✓ USB 2.0 de alta velocidade<br/>✓ Ethernet 10/100Base-T<br/>✓ Wi-Fi 802.11 b/g/n (dupla banda 2,4 GHz/5 GHz)<br/>✓ Wi-Fi Direct<br/>✓ <b>Tela:</b> LCD colorida de 2,65"<br/><b>Memória:</b> 512 MB<br/><b>Processador:</b> 1 GHz<br/>✓ <b>Certificações:</b> Energy Star, CE, UL, RoHS<br/><b>Consumo de Energia:</b><br/>✓ Em operação: 45 W<br/>✓ Em espera: 2,5 W<br/>✓ Desligado: 0,1 W<br/>✓ <b>Sistema Operacional Compatível:</b><br/>✓ Windows (7, 8, 10, 11)<br/>✓ Mac OS (v10.14 ou superior)<br/>✓ Linux (versões compatíveis)<br/>✓ <b>Funções Avançadas:</b><br/>✓ Impressão sem margens<br/>✓ Impressão de gráficos e documentos técnicos em alta qualidade<br/>✓ Impressão de arquivos PDF, CAD, imagens digitais e gráficos vetoriais com precisão<br/>✓ Suporte para impressão via dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, HP ePrint, Mopria, Wi-Fi Direct<br/>✓ <b>Segurança:</b><br/>✓ Protocolo WPA2-PSK</p> |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

**Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 51/74**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU**  
**ESTADO DA BAHIA**

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |            |                       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|-----------------------|
|                     | <ul style="list-style-type: none"><li>✓Bloqueio de funções de rede com senha</li><li>✓Proteção de dados confidenciais via criptografia</li></ul> <p><b>Garantia:</b> Garantia padrão de 1 ano com suporte técnico</p> <p><b>(f) Acessórios Incluídos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓<b>Suporte para Impressora:</b></li><li>✓Suporte robusto incluso para acomodação da impressora de grande formato.</li><li>✓Estrutura com capacidade para suportar o peso e o tamanho da impressora.</li><li>✓Bandeja de coleta para até 50 folhas.</li><li>✓Suporte para rolo de papel de até 36" com alimentação automática.</li></ul> <p>Instalação fácil, suporte fornecido montado ou de fácil montagem.</p> |     |    |            |                       |
| 8                   | Mini Impressora TÉRMICA, Portátil, Bluetooth 58mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 10 | R\$ 483,33 | R\$ 4.833,30          |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |            | <b>R\$ 914.466,37</b> |

| LOTE 04 - INSTRUMENTOS FERRAMENTAS PARA APOIO DO TI |                                                           |     |       | MÉDIA     |               |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----|-------|-----------|---------------|
| ITEM                                                | DESCRIÇÃO                                                 | UND | QUANT | V. UNIT   | V. TOTAL      |
| 1                                                   | Abraçadeira em nylon 3.6x300mm proteção uv                | UND | 800   | R\$ 2,66  | R\$ 2.128,00  |
| 2                                                   | Alicate clipar Rj45 vazado cat 5e , cat6                  | UND | 5     | R\$ 65,00 | R\$ 325,00    |
| 3                                                   | Alicate corte fio grosso bi-articulado junta dupla        | UND | 5     | R\$ 46,66 | R\$ 233,30    |
| 4                                                   | Alicate Desencapador De Fios                              | UND | 5     | R\$ 46,66 | R\$ 233,30    |
| 5                                                   | Alicate universal 8                                       | UND | 5     | R\$ 25,00 | R\$ 125,00    |
| 6                                                   | Barras 3/8 X 1 Metro Com 100porcas E 100 arruelas Zincada | UND | 100   | R\$ 25,00 | R\$ 2.500,00  |
| 7                                                   | Braçadeira metálica tipo U para parede 3/4                | UND | 200   | R\$ 2,66  | R\$ 532,00    |
| 8                                                   | Bucha 10mm                                                | UND | 1000  | R\$ 0,63  | R\$ 630,00    |
| 9                                                   | Bucha 6mm                                                 | UND | 1000  | R\$ 0,63  | R\$ 630,00    |
| 10                                                  | Bucha 8mm                                                 | UND | 1000  | R\$ 28,66 | R\$ 28.660,00 |

**Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 52/74**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU**  
**ESTADO DA BAHIA**

|    |                                                                                                                                                        |     |      |            |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------|---------------|
| 11 | Buchas Clamp para fixa cabos cat6 flex 2x1mm                                                                                                           | UND | 1000 | R\$ 0,83   | R\$ 830,00    |
| 12 | Cabo Flexível 4,5 mm Rolo 100m Fio Elétrico 750V Azul                                                                                                  | UND | 5    | R\$ 250,00 | R\$ 1.250,00  |
| 13 | Cabo Flexível 4,5 mm Rolo 100m Fio Elétrico 750V Verde                                                                                                 | UND | 5    | R\$ 250,00 | R\$ 1.250,00  |
| 14 | Cabo Flexível 4,5 mm Rolo 100m Fio Elétrico 750V Vermelho                                                                                              | UND | 5    | R\$ 246,66 | R\$ 1.233,30  |
| 15 | Caixa de Luz Polipropileno 4X2" Retangular Preto                                                                                                       | UND | 100  | R\$ 2,33   | R\$ 233,00    |
| 16 | Caixa de Sobrepor 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V                                                                                                             | UND | 100  | R\$ 21,66  | R\$ 2.166,00  |
| 17 | Canaleta Fios Branca 20mm x10mm Com Fita Dupla Face Pvc Resistente                                                                                     | UND | 1000 | R\$ 35,00  | R\$ 35.000,00 |
| 18 | Canelata pvc 50x20x2000 dupla face                                                                                                                     | UND | 200  | R\$ 33,66  | R\$ 6.732,00  |
| 19 | Curva Eletrocalha Vertical Externa 50x50mm 90º Perfurada                                                                                               | UND | 80   | R\$ 38,33  | R\$ 3.066,40  |
| 20 | Curva Eletroduto Roscavel 90G Pvc 3/4 Preto                                                                                                            | UND | 50   | R\$ 14,00  | R\$ 700,00    |
| 21 | Curva Horizontal Perfurada 90º 50x50mm Para Eletrocalha                                                                                                | UND | 40   | R\$ 14,00  | R\$ 560,00    |
| 22 | Detector Tensão Fase Caneta Teste Voltagem Bip Alerta Sonoro                                                                                           | UND | 5    | R\$ 35,00  | R\$ 175,00    |
| 23 | Eletrocalhas perfurada Tipo U 50x50mm                                                                                                                  | UND | 80   | R\$ 76,00  | R\$ 6.080,00  |
| 24 | Eletroduto Rígido PVC Antichamas 3/4" Preto com Rosca 3 Metro                                                                                          | UND | 100  | R\$ 28,33  | R\$ 2.833,00  |
| 25 | Emenda Eletrocalhas 50x50mm                                                                                                                            | UND | 40   | R\$ 7,00   | R\$ 280,00    |
| 26 | Escada articulada 16 degraus 4x4                                                                                                                       | UND | 5    | R\$ 916,66 | R\$ 4.583,30  |
| 27 | Extensão tripolar. Tensão/Potência: 127/1270W e 220V/2200W; Corrente máxima: 10A; Comprimento total: 10m; Bitola do cabo: 3X0,75mm²; Mínimo 5 Tomadas. | UND | 50   | R\$ 90,00  | R\$ 4.500,00  |
| 28 | Extensão tripolar. Tensão/Potência: 127/1270W e 220V/2200W; Corrente máxima: 10A; Comprimento total: 5m; Bitola do cabo: 3X0,75mm²; Mínimo 5 Tomadas.  | UND | 50   | R\$ 53,33  | R\$ 2.666,50  |
| 29 | Filtro de linha com tomada padrão novo, 5 tomadas, mínimo 1.5 m. Com voltímetro                                                                        | UND | 50   | R\$ 38,33  | R\$ 1.916,50  |
| 30 | Filtro de linha com tomada padrão novo, 5 tomadas, mínimo 10 m.                                                                                        | UND | 50   | R\$ 65,00  | R\$ 3.250,00  |
| 31 | Filtro de linha com tomada padrão novo, 5 tomadas, mínimo 3 m.                                                                                         | UND | 50   | R\$ 56,66  | R\$ 2.833,00  |
| 32 | Fita Isolante, 19mmx20m, Anti Chama                                                                                                                    | UND | 50   | R\$ 5,00   | R\$ 250,00    |
| 33 | Flange eletrocalha 50x50mm pré zincado                                                                                                                 | UND | 40   | R\$ 10,66  | R\$ 426,40    |

**Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 53/74**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU**  
**ESTADO DA BAHIA**

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |      |            |                         |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------|-------------------------|
| 34                             | Furadeira de Impacto 13mm- 750W 220V                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 5    | R\$ 500,00 | R\$ 2.500,00            |
| 35                             | Furadeira e parafusadeira de impacto 13 mm com duas baterias 110~220v.                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 5    | R\$ 633,33 | R\$ 3.166,65            |
| 36                             | Haste de Aterramento cobre 1/2x 2,0 mts 10mm + conector Aste                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 100  | R\$ 35,00  | R\$ 3.500,00            |
| 37                             | Kit Placa 4x2 + Módulo Rj45 cat 6                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 80   | R\$ 35,00  | R\$ 2.800,00            |
| 38                             | Luva Para Eletroduto De Pvc Preto Roscável 3/4                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 100  | R\$ 4,66   | R\$ 466,00              |
| 39                             | Martelo 300 Gr Com Cabo De Fibra emborrachado                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 5    | R\$ 85,00  | R\$ 425,00              |
| 40                             | Multímetro Capacímetro Digital Portátil Completo Display Lcd                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 5    | R\$ 193,33 | R\$ 966,65              |
| 41                             | Parafuso 10mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 1000 | R\$ 1,00   | R\$ 1.000,00            |
| 42                             | Parafuso 6 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 1000 | R\$ 1,00   | R\$ 1.000,00            |
| 43                             | Parafuso 8mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 1000 | R\$ 1,00   | R\$ 1.000,00            |
| 44                             | Parafuso Eletrocalha 1/4 X 1/2 C/trava +porca +arruela                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 100  | R\$ 8,00   | R\$ 800,00              |
| 45                             | Perfilado Mão Francesa Simples 50mm                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 80   | R\$ 10,66  | R\$ 852,80              |
| 46                             | Saida Lateral Simples Aço Perfilado Para Eletroduto 3/4 Pré Zincado Chapa 20                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 50   | R\$ 5,33   | R\$ 266,50              |
| 47                             | Suporte Balanco Vertical Eletrocalha 50x50mm                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 80   | R\$ 8,33   | R\$ 666,40              |
| 48                             | Te horizontal 90º eletrocalha perfurada 50x50mm pré zincado                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 40   | R\$ 28,33  | R\$ 1.133,20            |
| 49                             | Terminal fechamento eletrocalha 50x50mm pré zincado                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 40   | R\$ 10,66  | R\$ 426,40              |
| 50                             | Tomada Dupla Rj45 Cat.6 Com Suporte E 2 Saídas Rj45                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 50   | R\$ 31,66  | R\$ 1.583,00            |
| 51                             | Tomada Externa Dupla Sistema 10a                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 100  | R\$ 10,66  | R\$ 1.066,00            |
| 52                             | Tomada parede Dupla 10A                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 40   | R\$ 14,00  | R\$ 560,00              |
| 53                             | Trena Digital a LASER 50 Metros LASER VERDE PROFISSIONAL ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO DE MEDIDAS; PAINEL COM BACK; LIGHT(LUZ DE FUNDO); FUNÇÃO MUDO; QUE TENHA ISO NORM 16331-1; MOSTRE 3 ULTIMA MEDIÇÃO; Histórico de medições; mínimo 15; PROTEÇÃO IP 54; GARANTIA NO MINIMO UM ANO BOLSA DE PROTEÇÃO PARA O EQUIPAMENTO. | UND | 5    | R\$ 900,00 | R\$ 4.500,00            |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 04:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |      |            | <b>R\$ 147.489,60</b>   |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |      |            | <b>R\$ 2.474.958,97</b> |

Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 54/74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

**4.1.** O fornecimento dos materiais deverá ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias uteis**, após a ordem de fornecimento, obedecendo os prazos e quantitativos **RIGOROSAMENTE** discriminados no Edital e na Autorização de Fornecimento – AF, sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 156 da Lei 14.133/21 e suas alterações.

**4.1.1.** Em caso de urgência, o produto deverá ser entregue no prazo de 05 (cinco) dias.

**4.2.** A entrega do objeto licitado será nos locais indicados pelo solicitante, dentro dos limites da sede do Município.

**4.3.** Os materiais com defeitos, fora das medidas e padrões solicitados ou outros inconvenientes que comprometam o seu uso, não serão aceitos, sendo as mesmas devolvidas para que o fornecedor providencie sua substituição, num prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de aplicação de multa.

## **5. Da Garantia**

**5.1.** A garantia de todos os materiais fornecidos será de responsabilidade exclusiva da contratada, sendo vedada a transferência dessa responsabilidade ao fabricante.

**5.2.** A garantia terá validade mínima de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da entrega efetiva dos materiais, cobrindo quaisquer defeitos de fabricação. Nesses casos, a contratada compromete-se a realizar a substituição dos itens defeituosos, sem qualquer ônus para a Administração Pública.

## **6. Da Vigência**

A Vigência do contrato será a contar da assinatura até 31/12/2025. Havendo interesse da Municipalidade, o contrato poderá ter seu prazo prorrogado, por meio de aditivo contratual, sempre se observando o disposto no art. 105 da Lei Federal nº 14.133/21.

## **7. Valor Estimado**

**7.1.** O valor total estimado para contratação dos itens objeto deste foram obtidos através de pesquisa de mercado, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

**7.2.** O valor estimado do Lote 01 é R\$ 979.965,55 (novecentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); do Lote 02 é R\$ 433.037,45 (quatrocentos e trinta e três mil e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos); do Lote 03 é R\$ 914.466,37 (novecentos e quatorze mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos); e do Lote 04 é R\$ 147.489,60 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Naedson de Araújo Gonçalves  
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

Luiza Moitinho Cachoeira Brito  
Secretária Municipal de Administração

Roberlan Alves dos Santos  
Secretário Municipal de Educação

Jaqueline Ribeiro Almeida  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Selmides Sousa Pereira  
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

Gustavo Silva Souto  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Eurico Aguinaldo Souza Batalha  
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

José Ferreira Filho  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Ivan Favarato Filho  
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Robel Souza Reis  
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU**  
**ESTADO DA BAHIA**

**ANEXO II**

**MODELO PROPOSTA DE PREÇOS**

**1. Modelo de descrição da proposta de preços**

|                         |        |
|-------------------------|--------|
| Modalidade de Licitação | Número |
|-------------------------|--------|

| ITEM                              | DESCRIÇÃO | UND | MARCA | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL           |
|-----------------------------------|-----------|-----|-------|--------|----------------|-----------------------|
|                                   |           |     |       |        |                |                       |
|                                   |           |     |       |        |                |                       |
| VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (GLOBAL) |           |     |       |        |                | R\$                   |
| VALOR POR EXTENSO                 |           |     |       |        |                |                       |
| PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA     |           |     |       |        |                | (     ) DIAS<br>[≥60] |

|                                                           |           |
|-----------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Dados do Representante para Assinatura do Contrato</b> |           |
| Nome do Representante:                                    |           |
| Endereço:                                                 |           |
| CPF nº                                                    | RG nº     |
| E-mail:                                                   | Telefone: |

|                                   |          |        |
|-----------------------------------|----------|--------|
| <b>Dados Bancários da Empresa</b> |          |        |
| C/C:                              | Agência: | Banco: |

Itamaraju, Bahia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

**ANEXO III**

**MODELO DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

| Modalidade de Licitação | Número |
|-------------------------|--------|
|-------------------------|--------|

A licitante, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a)a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b)a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c)que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d)que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e)que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f)que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Itamaraju, Bahia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 58/74**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)**  
(Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

|                         |        |
|-------------------------|--------|
| Modalidade de Licitação | Número |
|-------------------------|--------|

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

(    ) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

Ou

(    ) que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

Itamaraju, Bahia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO À REGULARIDADE FISCAL (LEI  
COMPLEMENTAR nº 123/06)**

(Exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte)

| Modalidade de Licitação | Número |
|-------------------------|--------|
|-------------------------|--------|

Em cumprimento ao instrumento convocatório acima identificado, declaramos, para os efeitos da Lei Complementar nº 123/06:

(    ) Não haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal.

ou

(    ) Haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da declaração do vencedor, ou do resultado do julgamento de recurso, se houver.

Itamaraju, Bahia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Razão Social  
CNPJ

**Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 60/74**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

**ANEXO VI**

**MODELO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO**

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a .....(nome da Pessoa Física ou Jurídica licitante) CNPJ/CPF ....., com endereço na ..... forneceu a esta instituição os produtos abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

| Especificação do Objeto | Quantidade | Prazo de Entrega |
|-------------------------|------------|------------------|
|                         |            |                  |
|                         |            |                  |

Itamaraju, Bahia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Razão Social  
CNPJ / CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

A.....(nome da Pessoa Física ou Jurídica licitante),  
devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_ com sede na  
\_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal,  
infra-assinado, para cumprimento do previsto na lei 14.133/2021, e para os fins de  
cumprimento do exigido no Pregão Eletrônico nº. xxx/2024, DECLARA que cumpre  
plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital em epígrafe e seus anexos,  
estando ciente de todos os seus termos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

---

Assinatura/Razão Social  
CNPJ / CPF

OBS. Declaração firmada pelo próprio licitante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR**

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

( ) nem menor de 16 anos.

( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Itamaraju, Bahia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura/Razão Social  
CNPJ/CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

**ANEXO IX**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS  
PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

A.....(nome da Pessoa Física ou Jurídica licitante)...., inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º.....sediada.....(endereço completo)....., declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itamaraju, Bahia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura/Razão Social  
CNPJ / CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

**ANEXO X**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SÓCIO SERVIDOR OU EMPREGADO  
PÚBLICO**

A.....(nome da Pessoa Física ou Jurídica licitante), inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º.....sediada.....(endereço completo), declara, para os devidos fins que, não possui em seu (quadro societário servidor público da ativa, ou não é empregado) de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Itamaraju, Bahia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura/Razão Social  
CNPJ/CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

**ANEXO XI**

**MINUTA CONTRATO Nº XXXX/20XX**  
**Pregão Eletrônico nº XXX/20XX**

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE ITAMARAJU-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.761.697/0001-65, com sede na Rua Francisco Moitinho Dourado, nº 78, Bairro de Fátima, Cidade Itamaraju, Estado da Bahia, CEP 45.836-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de xxxxxx, o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado XXXXXXXXXXXXXXXX, (pessoa jurídica/Física) de direito privado, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede à Rua XXXXXXXXXXXXXXXX, Cidade, Estado, CEP xxxxx, aqui representada por Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente CONTRATO, em conformidade com os termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar n.º 123/2006 e do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/20XX, oriundo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00xxxx/20xx, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1.** O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as demandas das Secretarias do Município de Itamaraju/Bahia**, conforme planilha orçamentária básica e especificações técnicas inseridas na proposta em anexo do presente Contrato.

**1.2.** Constitui parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/20XX, completando o presente instrumento para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

**1.2.1.** Ficam também fazendo parte deste CONTRATO, as normas vigentes, as instruções, a Ordem de Fornecimento e, mediante aditamento, qualquer modificação que venha ser necessária durante sua vigência.

**§1º.** A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma do Art. 125 da Lei federal nº 14.133/2021.

**Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 66/74**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

**§2º.** As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

**§3º.** É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

A admissão da fusão, cisão ou incorporação da contratada com outrem está condicionada à manutenção das condições de habilitação relativas à prestação do serviço e à demonstração, pela Administração, da inexistência de comprometimento das condições originariamente pactuadas para a adequada e perfeita execução do contrato.

**§4º.** Os serviços objeto deste contrato não podem sofrer alteração de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por funcionário da CONTRATADA, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, cabendo a ela o estrito e exclusivo controle sobre os mesmos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será ATÉ 31/12/2024, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

**2.1.1.** Havendo interesse da Municipalidade, o contrato decorrente desta Licitação poderá ter o seu prazo prorrogado, por meio de aditivo contratual, sempre se observando o prazo estabelecido no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a existência de saldo contratual.

**2.2.** As alterações contratuais atenderão ao interesse público, obedecidas às normas gerais previstas na Lei Federal.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**3.1.** O valor global do presente contrato será de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), conforme definido na proposta apresentada.

**3.1.1.** A licitante vencedora declara que os preços propostos levaram em conta todos os custos, insumos, despesas e demais obrigações legais para o cumprimento integral das disposições contratuais até o termo final do Contrato, não cabendo, pois, quaisquer reivindicações a título de revisão de preço ou reembolso.

**3.2.** O valor correspondente à quantidade efetivamente utilizada será pago no prazo de até 30 dias da apresentação das Notas Fiscais correspondentes e depois de atestada pelo Município a efetiva satisfação do objeto contratual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

**3.2.1.** Os valores apurados deverão ser pagos a CONTRATADA através de depósito na Conta Corrente xxxxxxxxxxxx, da Agência xxxxxxxxxxxx, Banco xxxxxx, cidade de xxxxxxxx-xx.

**3.3.** Obriga-se a Contratada a manter durante a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação nos termos do Artigo 92, Inciso XVI da Lei 14.133/2021.

**3.4.** Durante o curso da execução do contrato, os preços serão corrigidos consoantes as seguintes regras:

**3.4.1.** Os preços são fixos e irredutíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. III do art. 135, § 3º da Lei federal nº 14.133/2021 será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**3.4.2.** A revisão de preços, nos termos do art. da Lei federal nº 14.133/2021, dependerá de requerimento da contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

| SECRETARIA | PROGRAMA | PROJ/ATIVIDADE | ELEMENTO | FONTE |
|------------|----------|----------------|----------|-------|
|            |          |                |          |       |
|            |          |                |          |       |

**CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**5.1. Obrigações do CONTRATANTE:**

- a)** Exercer a fiscalização dos serviços por intermédio de servidores especialmente designados;
- b)** Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao contrato;
- c)** Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº. 14.133/2021e suas alterações;
- d)** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação;
- e)** Processar e liquidar a fatura correspondente ao valor mensal, através de Ordem Bancária, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovado a cada vencimento;
- f)** Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição;

Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 68/74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

- g)** Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação;
- h)** Efetuar o pagamento ajustado.

**5.2. Obrigações da CONTRATADA**

A CONTRATADA, além das determinações contidas no Termo de Referência do instrumento convocatório, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a)** Prestar os serviços/Fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais, dias, turnos e horários determinados;
- b)** Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c)** Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d)** Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e)** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive de apresentar, ao setor de liberação de faturas e como condição de pagamento, os documentos necessários;
- f)** Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- g)** Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do presente contrato;
- h)** Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i)** Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- j)** Trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
- l)** Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- m)** Observar a legislação federal, estadual e municipal relativa ao objeto do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO**

Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 69/74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

**6.1.** O fornecimento dos materiais deverá ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias uteis**, após a ordem de fornecimento, obedecendo os prazos e quantitativos **RIGOROSAMENTE** discriminados no Edital e na Autorização de Fornecimento – AF, sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 156 da Lei 14.133/21 e suas alterações.

**6.1.1.** Em caso de urgência, o produto deverá ser entregue no prazo de 05 (cinco) dias.

**6.2.** A entrega do objeto licitado será nos locais indicados pelo solicitante, dentro dos limites da sede do Município.

**6.3.** Os materiais com defeitos, fora das medidas e padrões solicitados ou outros inconvenientes que comprometam o seu uso, não serão aceitos, sendo as mesmas devolvidas para que o fornecedor providencie sua substituição, num prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de aplicação de multa.

**6.2. Da Garantia**

**6.2.1** A garantia de todos os materiais fornecidos será de responsabilidade exclusiva da contratada, sendo vedada a transferência dessa responsabilidade ao fabricante.

**6.2.2.** A garantia terá validade mínima de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da entrega efetiva dos materiais, cobrindo quaisquer defeitos de fabricação. Nesses casos, a contratada compromete-se a realizar a substituição dos itens defeituosos, sem qualquer ônus para a Administração Pública.

**CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

Competirá ao CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá à CONTRATADA de total responsabilidade na execução do contrato.

**§1º** - Fica nomeado o servidor THARCISIO BARROS SILVA, para exercer o cargo de fiscal de contrato, e na sua ausência, o servidor LEANDRO CUSTÓDIO DA SILVA, designados pela Portaria nº 001 de 13 de janeiro de 2025.

**§2º** - O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 140 da Lei federal nº 14.133/2021, sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade CONTRATANTE, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

**CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES**

**Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 70/74**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

**8.1.** Ocorrendo alguma das hipóteses previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, fica o contratado infrator sujeito à aplicação das seguintes sanções:

- a)** Advertência;
- b)** Multa;
- c)** Impedimento de Licitar e contratar;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**8.2.** Para a aplicação das sanções, serão observadas as normas contidas nos artigos 156 a 163 da lei 14.133/2021, assegurado ao contratado infrator o direito ao contraditório e ampla defesa.

**8.3.** Nas hipóteses de cometimento de qualquer infração administrativa, poderão ser aplicadas ao locador, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal as seguintes sanções:

- a)** Advertência, pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, I, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b)** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, I e II da Lei 14.133/2021 (Inexecução parcial do Contrato);
- c)** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, III da Lei 14.133/2021 (Inexecução total do Contrato);
- d)** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos II, III, V e VI, do art. 155 da lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- e)** Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e no máximo de 6 (seis) anos, nos casos de infração tipificadas nos incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.133/2021, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

**CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**9.1.** A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua extinção com as consequências contratuais e as previstas em lei, com fulcro no Título III, Capítulo VIII da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes modos:

- I** - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II** - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III** - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

**9.2.** Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- I** - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II** - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III** - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV** - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V** - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- VI** - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- VII** - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- VIII** - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- IX** - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

**9.3.** O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegurará ao CONTRATANTE o direito de extinguir o contrato a qualquer tempo, independentemente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

**9.4.** A extinção por ato unilateral do CONTRATANTE sujeitará a CONTRATADA à multa rescisória de até 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato existente na data da extinção, independentemente de outras penalidades.

**9.5.** Caso o valor do prejuízo do CONTRATANTE advindo da extinção contratual por culpa da CONTRATADA exceder o valor da Cláusula Penal prevista no parágrafo anterior, esta valerá como mínimo de indenização, na forma do disposto no art. 416, parágrafo único, do Código Civil.

**9.6.** A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** A CONTRATADA tem pleno conhecimento dos elementos constantes deste contrato, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares do objeto a ser executado, não



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento do mesmo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Itamaraju, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando por si e seus sucessores.

Itamaraju/Bahia, xx de xxxxxxxxxxxx de 20xx.

---

Naedson de Araújo Gonçalves  
Secretário Municipal de Finanças

---

Luiza Moitinho Cachoeira Brito  
Secretária Municipal de Administração

---

Roberlan Alves dos Santos  
Secretário Municipal de Educação

---

Jaqueline Ribeiro Almeida  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

---

Selmides Sousa Pereira  
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

---

Gustavo Silva Souto  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

---

Eurico Aguinaldo Souza Batalha  
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

**Pregão Eletrônico nº 037/2025 - fls. 73/74**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

---

**José Ferreira Filho**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda**

---

**Ivan Favarato Filho**

**Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

---

**Robel Souza Reis**

**Secretário Municipal de Saúde**

---

**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**CNPJ / CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXXX**